

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 510/2025

AUTORES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EMENTA:

OFÍCIO Nº 1281/2025-GP - EXTINGUE O 50 OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, E ALTERA A LEI NO 14.277, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003 - CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salette - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº 11923704 - SG-SEPLAN-GS-CJ

SEI!TJPR Nº 0008994-09.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11923704

ANTEPROJETO DE LEI

Ementa: Extingue o 5º Ofício do Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, e altera a Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias.

Art. 1º Extingue o 5º Ofício do Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 2º Acresce o art. 253C à Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias, com a seguinte redação:

Art. 253-C Extingue no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba o 5º Ofício do Distribuidor, ainda não instalado.

Art. 3º Altera os anexos IV e VI - Tabela 1 da Lei nº 14.277, de 2003, nos termos dos anexos desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003	
COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
...	
	CURITIBA - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
	FORO JUDICIAL
	93 Varas Judiciais
	1º Ofício de Avaliador Judicial
	2º Ofício de Avaliador Judicial

	3º Ofício de Avaliador Judicial
	4º Ofício de Avaliador Judicial
	Ofício de Depositário Público
	1º Ofício de Distribuidor, Contador e Partidor
	2º Ofício de Distribuidor
	3º Ofício de Distribuidor
	4º Ofício de Contador e Partidor
	FORO EXTRAJUDICIAL
	...

Anexo II

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003

CARGOS DO FORO JUDICIAL - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ENTRÂNCIA FINAL - ANEXO VI - TABELA 1

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	Foro Central de Curitiba	Foro Regional de Almirante Tamandaré	Foro Regional de Araucária	Foro Regional de Campina Grande do Sul	Foro Regional de Campo Largo	Foro Regional de Colombo	Foro Regional de Fazenda Rio Grande	Foro Regional de Pinhais	Foro Regional de Piraquara	Foro Regional de São José dos Pinhais	TOTAL
Entrância Final											
Escrivania do Cível (*)	46	1	1	1	1	2	1	1	1	3	58
Escrivania Criminal (**)	14	1	1	1	1	1	1	1	1	2	24
Escrivania de Família	8										8
Escrivania de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial										1	1
Escrivania da Infância e da Juventude	1		1		1	1	1	1		1	7
Escrivania da Infância e da Juventude e Adoção	1										1
Escrivania de Adolescentes Infratores	1 (B)										1
Escrivania da Corregedoria dos Presídios	1 (C)										1
Escrivania de Execuções Penais	2										2
Escrivania de Execução de Penas e Medidas Alternativas	1										1
Escrivania da Fazenda Pública (*)	8										8
Escrivania do Tribunal do Juri	2										2

Escrivania de Delitos de Trânsito (***)	2											2
Escrivania de Precatórias Criminais	1											1
Escrivania de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis (*)	1											1
Escrivania da Auditoria da Justiça Militar	1											1
Escrivania de Inquéritos Policiais	1											1
Ofício de Avaliador Judicial (*)	4											4
Ofício de Depositário Público (*)	1											1
Ofício de Distribuidor, Contador e Partidor (*)	1											1
Ofício de Distribuidor (*)	2											2
Ofício de Contador e Partidor (*)	1											1
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial (*)		1	1	1	1	1	1	1	1		1	9
Oficial de Justiça	273 (A)	4	6	2	6	8	6	6 (A)	4 (A)		14	329
Comissário de Vigilância da Vara da Infância e da Juventude	9	1	1		1	1	1	1	1		2	18
Auxiliar de Cartório da Vara Criminal	39	1	1	1	1	1	1	1	1		4	51
Auxiliar de Cartório da Vara da Infância e da Juventude	3		1		1	1	1	1			2	10
Auxiliar de Cartório da Vara da Infância e da Juventude e Adoção	3											3
Auxiliar de Cartório da Vara de Adolescentes Infratores	3											3
Auxiliar de Cartório da Vara de Execuções Penais	6											6
Auxiliar de Cartório da Vara da Corregedoria dos Presídios	3											3
Auxiliar de Cartório da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	3											3
Auxiliar de Cartório da Vara do Tribunal do Júri	6											6
Auxiliar de Cartório da Vara de Delitos de Trânsito	3											3

Auxiliar de Cartório da Vara de Precatórias Criminais	3											3
Auxiliar de Cartório da Vara de Inquéritos Policiais	3											3
Assistente Social da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	3											3
Psicólogo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	2											2
Agente de Limpeza		1	2	1	1	2	1	1	1		4	14
Porteiro de Auditório	2											2
Auxiliar Administrativo da Vara Criminal	39	2	2	2	2	2	2	2	2		6	61
Auxiliar Administrativo da Vara da Infância e da Juventude	3		2		2	2	2	2			3	16
Auxiliar Administrativo da Vara da Infância e da Juventude e Adoção	3											3
Auxiliar Administrativo da Vara de Adolescentes Infratores	3											3
Auxiliar Administrativo da Vara de Execuções Penais	6											6
Auxiliar Administrativo da Vara da Corregedoria dos Presídios	3											3
Auxiliar Administrativo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	3											3
Auxiliar Administrativo da Vara de Delitos de Trânsito	6											6
Auxiliar Administrativo da Vara de Precatórias Criminais	3											3
Auxiliar Administrativo da Vara de Inquéritos Policiais	3											3
TOTAL GERAL	536	12	19	9	18	22	18	18	12		43	707

LEGENDA

(*) - Cargos não remunerados pelos Cofres Públicos.

(**) - 12ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Vara de Crimes contra Criança e Adolescente, tem sua competência fixada pela Resolução nº 15/2007, de 25/05/07-PJPR; a 13ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, tem suas competências fixadas pela Resolução nº 15/2007, de 25/05/07-PJPR; e a 14ª Vara Criminal, transformada da 2ª Vara de Delitos de Trânsito pela Resolução nº 12/2007, de 25/05/07 e Decreto Judiciário nº 112-D.M. de 29/05/2007-PJPR.

- (***) - 2ª Vara de Delitos de Trânsito transformada na 14ª Vara Criminal pela Resolução nº 12/2007, de 25/05/07 e Decreto Judiciário nº 112-D.M. de 29/05/2007-PJPR, bem como a 3ª Vara de Delitos de Trânsito transformada em 2ª Vara de Delitos de Trânsito pela Resolução nº 12/2007, de 25/05/07 e Decreto Judiciário nº 112-D.M. de 29/05/2007-PJPR.
- (A) - Foro onde existe cargo de Oficial de Justiça transformado pela Lei Estadual Nº 11.719/97, (quarenta e um (41) cargos no Foro Central de Curitiba e um (1) cargo no Foro Regional de Pinhais).
- (B) - A Escrivania do 2º Ofício da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Foro Central de Curitiba, fica transformada em Escrivania de Adolescentes Infratores.
- (C) - A Escrivania do 2º Ofício da 1ª Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios do Foro Central de Curitiba, fica transformada na Escrivania da Vara da Corregedoria dos Presídios.

OBS.: Foro Regional de Bocaiúva do Sul - Remanejado para Comarca de entrância inicial.

Foro Regional de Rio Branco do Sul - Remanejado para Comarca de entrância intermediária.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA MAEJIMA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 03/07/2025, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11923704** e o código CRC **ED3B857B**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

JUSTIFICATIVA Nº 11923727 - SG-SEPLAN-GS-CJ

SEI!TJPR Nº 0008994-09.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11923727

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei tem por objeto a alteração da Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 — Código de Organização e Divisão Judiciárias com o propósito de extinção do 5º Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

A autonomia administrativa conferida aos Tribunais permite a edição de atos para reorganização dos juízos que lhes são vinculados, logo, no exercício do juízo de conveniência e oportunidade que lhe é próprio, detém o poder de avaliar o cenário local e promover a reorganização de suas unidades judiciárias, de modo a adequar a divisão judiciária ao interesse público.

Importa destacar que referido ofício não foi instalado desde sua criação e encontra-se vago, e acaso fosse instalado, necessariamente deveria funcionar sob a forma de Secretaria, ou seja, como uma unidade estatizada.

Dessa forma, sua extinção não implica violação de direitos de terceiro e não trará prejuízo ao regular andamento dos serviços judiciários, uma vez que suas atividades vêm sendo desempenhadas pelos 1º, 2º e 3º Ofícios Distribuidores.

Por fim, ressalta-se que a extinção foi objeto de parecer favorável pela Comissão Permanente de Organização e Divisão Judiciárias e o anteprojeto de lei restou aprovado pelo colendo Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, em sessão administrativa realizada no dia 23 de junho de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA MAEJIMA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em 03/07/2025, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11923727** e o código CRC **4536888C**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

OFÍCIO Nº 11923654 - SG-SEPLAN-GS-CJ

SEI!TJPR Nº 0008994-09.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11923654

Curitiba, 31 de março de 2025.

Of. nº 1.281/2025-GP

Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual ALEXANDRE CURI

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Nesta Capital

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei que Extingue o 5º Ofício do Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

As razões desta proposição estão contempladas na justificativa que acompanha o aludido anteprojeto.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração.

Desembargadora LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA MAEJIMA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 03/07/2025, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11923654** e o código CRC **EBCCE7C7**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO Nº 408/2025

O Ofício nº 1281/2025, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, foi lido na Sessão Plenária do dia 7 de julho de 2025, nos termos do inciso IV, art. 29 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à Diretoria Legislativa para análise e demais providências que forem necessárias.

Deputado **ALEXANDRE CURI**
Presidente



DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 07/07/2025, às 21:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **408** e o
código CRC **1A7D5C1C9C3F3AB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 4142/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 7 de julho de 2025** e foi atuada como **Projeto de Lei nº 510/2025 - Ofício nº 1281/2025-GP**.

Curitiba, 8 de julho de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 08/07/2025, às 09:41, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4142** e o código CRC **1F7C5B1D9A7E8FE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 4143/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 8 de julho de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 08/07/2025, às 09:42, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **4143** e o
código CRC **1E7F5D1A9D7A8FA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 14277 - 30 de Dezembro de 2003

Publicada no Diário Oficial nº. 6636 de 30 de Dezembro de 2003

Alterada pelas Leis números: 14.548/04, 14.925/05, 15.244/06, 15.520/07, 15.544/07, 15.803/08, 15.846/08, 15.847/08, 15.853/08, 15.915/08, 15.916/08, 15.940/08, 15.950/08, 15.972/08, 16.008/08, 16.009/08, 16.010/08, 16.026/08, 16.027/08, 16.028/08, 16.029/08, 16.030/08, 16.080/08, 16.106/09, 16.181/09, 16.220/09, 16.352/09, 16.706/10, 16.743/10, 16.747/10, 16.797/11, 16.833/11, 16.834/11, 16.887/11, 16.961/11, 16.962/11, 16.963/11, 16.964/11, 17.003/11, 17.047/12, 17.250/12, 17.256/12, 17.057/12, 17.064/12, 17.065/12, 17.066/12, 17.067/12, 17.111/12, 17.136/12, 17.137/12, 17.186/12, 17.201/12, 17.210/12, 17.220/12, 17.221/12, 17.222/12, 17.223/12, 17.240/12, 17.241/12, 17.248/12, 17.249/12, 17.250/12, 17.252/12, 17.253/12, 17.254/12, 17.255/12, 17.256/12, 17.257/12, 17.258/12, 17.323/12, 17.324/12, 17.325/12, 17.326/12, 17.346/12, 17.383/12, 17.386/12, 17.391/12, 17.395/12, 17.434/12, 17.436/12, 17.467/13, 17.471/13, 17.472/13, 17.473/13, 17.532/13, 17.550/13, 17.585/13, 17.825/13, 17.961/14, 18.095/14, 18.102/14, 18.144/14, 18.288/14, 18.289/14, 18.290/14, 18.385/14, 18.417/14, 18.471/2015, 18.571/15, 18.644/15, 18.787/16, 19.156/17, 19.279/17, 19.350/17, 19.351/17, 19.436/18, 19.448/18, 19.645/18, 19.651/18, 19.692/18, 19.875/19, 19.891/19, 20.135/20, 20.319/20, 20.402/20, 20.403/20, 20.404/20, 21.185/22, 21.207/22, 21.229/22, 21.249/22, 21.386/23, 21.559/23, 21.866/23, 21.867/23, 22.075/24, 22.139/24, 22.256/24, 22.257/24 e 22.382/2025. Vide Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.243, julgada improcedente pelo Supremo Tribunal Federal.

Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e adota outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Este Código dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e disciplina a constituição, a estrutura, as atribuições e a competência do Tribunal de Justiça, de Juízes e dos Serviços Auxiliares, observados os princípios constitucionais que os regem. [\(Redação dada pela Lei nº 14.925, de 24 de novembro de 2005\)](#)

§ 1º São regentes do presente código, dentre outros os seguintes princípios constitucionais:

I – legalidade;

II – impessoalidade;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

III – moralidade;

IV – publicidade;

V – eficiência.

§ 2º Além dos princípios referidos no parágrafo anterior, também se aplicam à presente lei, os seguintes:

I – probidade;

II – motivação;

III – finalidade;

IV – razoabilidade;

V – proporcionalidade;

VI – (VETADO) (Vide Lei nº 14.925, de 24 de novembro de 2005)

VII – interesse público;

VIII – modicidade das custas e emolumentos.

§ 3º Na constituição e alteração das atribuições e competência dos Tribunal de Justiça, de Juízes e dos Serviços Auxiliares, deverão ser observados, além dos princípios previstos nos parágrafos anteriores, os critérios de democratização da gestão e do acesso à Justiça, qualificação permanente, efetividade e celeridade. (Redação dada pela Lei nº 14.925, de 24 de novembro de 2005)

§ 4º Os aludidos princípios e critérios são condições de aplicação e hermenêutica, vedada a sua afastabilidade, sob pena de nulidade absoluta, decretável de ofício.

§ 5º Ficam estatizadas as serventias do foro judicial, inclusive as criadas por esta lei, respeitados os direitos dos atuais titulares.

§ 6º O Poder Judiciário, observadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, encaminhará mensagem à Assembleia Legislativa dispondo sobre o Quadro de Servidores e respectivos vencimentos, para cumprimento do disposto no parágrafo anterior.

§ 7º A administração da Justiça é exercida pelo Poder Judiciário.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

LIVRO I ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

TÍTULO I ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

CAPÍTULO ÚNICO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

Art. 2º São órgãos do Poder Judiciário do Estado:

I - o Tribunal de Justiça;

II - [\(Revogado pela Lei nº 14.925, de 24 de novembro de 2005\)](#)

III - os Tribunais do Júri;

IV - os Juízes de Direito;

V - os Juízes de Direito Substitutos de entrância final;

VI - os Juízes Substitutos;

VII - os Juizados Especiais;

VIII - os Juízes de Paz.

Parágrafo único. Para executar decisões ou diligências que ordenarem, poderão os tribunais e Juízes requisitar o auxílio da força pública.

Art. 3º É vedada a convocação ou a designação de Juiz de primeiro grau para exercer cargo ou função no Tribunal de Justiça, ressalvada a substituição de seus integrantes e o auxílio direto do Presidente do Tribunal de Justiça, dos Vice-Presidentes, do Corregedor-Geral da Justiça e do Corregedor, em matéria administrativa, jurisdicional e correicional. [\(Redação dada pela Lei nº 16.181, de 17 de julho de 2009\)](#)

§ 1º O Presidente do Tribunal de Justiça poderá designar Juízes de Direito da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para atuarem junto aos órgãos superiores do Tribunal de Justiça, nos termos do *caput* deste artigo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

§ 2º As designações a que se refere o parágrafo anterior não implicarão vantagem pecuniária aos Juízes designados, salvo o ressarcimento de despesas de transporte e o pagamento de diárias, sempre que estes tiverem que se deslocar da sede.

TÍTULO II

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CAPÍTULO I

COMPOSIÇÃO

~~Art. 4º O Tribunal de Justiça, órgão máximo do Poder Judiciário estadual, composto por 130 (cento e trinta) Desembargadores, tem sede na Capital e jurisdição em todo o território do Estado. (Redação dada pela Lei nº 21.795, de 11 de dezembro de 2013)~~

Art. 4º O Tribunal de Justiça, órgão máximo do Poder Judiciário estadual, composto por 135 (cento e trinta e cinco) Desembargadores, tem sede na Capital e jurisdição em todo o território do Estado.(NR) (Redação da pela Lei nº 22.382, de 25 de abril de 2025)

Art. 5º Os Juízes de última entrância serão promovidos ao cargo de Desembargador pelo Presidente do Tribunal de Justiça nas vagas correspondentes à respectiva classe, por antiguidade e merecimento, alternadamente, observado o disposto no artigo 6º deste Código. (Redação dada pela Lei nº 14.925, de 24 de novembro de 2005)

§ 1º No caso de antiguidade, apurada na última entrância, o Tribunal de Justiça somente poderá recusar o Juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços (2/3) de seus membros, conforme procedimento próprio e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação. (Redação dada pela Lei nº 14.925, de 24 de novembro de 2005)

§ 2º Tratando-se de vaga a ser provida pelo critério de merecimento, a promoção recairá no Juiz que for incluído na lista tríplice organizada pelo Tribunal de Justiça e com o maior número de votos, sem prejuízo dos remanescentes mantidos em lista e observado o disposto no art.93, II, letras "a" e "b", da Constituição Federal.

§ 3º Não será promovido o Juiz que, injustificadamente, reter autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-lo ao cartório sem o devido despacho ou Decisão. (Incluído pela Lei nº 14.925, de 24 de novembro de 2005)

Art. 6º Um quinto (1/5) dos lugares do Tribunal de Justiça será composto de membros do Ministério Público, com mais de dez (10) anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes. (Redação dada pela Lei nº 14.925, de 24 de novembro de 2005)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

§ 1º Sendo ímpar o número de vagas destinadas ao quinto constitucional, uma delas será alternada e sucessivamente preenchida por membro do Ministério Público e por advogados, de tal forma que, também sucessiva e alternadamente, os representantes de uma dessas classes superem os da outra em uma unidade. (Redação dada pela Lei nº 14.925, de 24 de novembro de 2005)

§ 2º Quando resultar em fração o número de vagas destinadas ao quinto constitucional, corresponderá ela ao número inteiro seguinte. (Redação dada pela Lei nº 14.925, de 24 de novembro de 2005)

§ 3º Recebidas as indicações, o Tribunal de Justiça formará lista tríplice, enviando-a ao Poder Executivo, que, nos vinte (20) dias subsequentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação. (Redação dada pela Lei nº 14.925, de 24 de novembro de 2005)

Art. 7º Verificada vaga de Desembargador, a ser preenchida por magistrado de carreira, o Presidente do Tribunal de Justiça convocará o órgão competente para o preenchimento do respectivo cargo. (Redação dada pela Lei nº 14.925, de 24 de novembro de 2005)

Parágrafo único. Se a vaga de Desembargador destinar-se ao quinto constitucional, o Presidente do Tribunal de Justiça oficiará ao órgão de classe a que couber a vaga para os fins do artigo 6º. (Incluído pela Lei nº 14.925, de 24 de novembro de 2005)

CAPÍTULO II

FUNCIONAMENTO

Art. 8º O Tribunal de Justiça é dirigido pelo Presidente, pelos Vice-Presidentes, Corregedor-Geral da Justiça e Corregedor. (Redação dada pela Lei nº 16.181, de 17 de julho de 2009)

§ 1º (VETADO) (Vide Lei nº 14.925, de 24 de novembro de 2005)

§ 2º Não figurará mais entre os elegíveis quem tiver exercido o cargo de Presidente ou quaisquer outros cargos de direção, pelo período de quatro (4) anos, até que se esgotem todos os nomes na ordem de antiguidade, salvo quando houver recusa manifestada por um elegível e aceita antes da eleição.

§ 3º O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos Desembargadores eleitos para qualquer dos cargos da cúpula diretiva, com a finalidade de completar período de mandato inferior a um (1) ano.

Art. 9º Vagando a Presidência, o 1º Vice-Presidente a exercerá pelo período restante, se inferior a seis (6) meses. (Redação dada pela Lei nº 16.181, de 17 de julho de 2009)

§ 1º Caracterizada a hipótese supra, tratando-se da 1ª Vice-Presidência ou da Corregedoria-Geral da Justiça, o cargo será exercido, respectivamente, pelo 2º Vice-Presidente e pelo Corregedor, para período restante, quando inferior a seis (6) meses. (Redação dada pela Lei nº 16.181, de 17 de julho de 2009)

§ 2º Se, entretanto, a vacância de quaisquer cargos descritos se der em razão de o eleito não ter assumido o correspondente cargo diretivo na oportunidade prevista pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, nova eleição deverá ser realizada, para o preenchimento daquela função, observando-se o que dispuserem as normas regimentais.

Art. 10. O Tribunal de Justiça funcionará em Tribunal Pleno, Órgão Especial, Conselho da Magistratura e em órgãos fracionários, na forma que dispuserem a lei e o Regimento Interno. (Redação dada pela Lei nº 14.925, de 24 de novembro de 2005)

Parágrafo único. O Presidente, os Vice-Presidentes, o Corregedor-Geral da Justiça e o Corregedor não integrarão Câmaras ou Grupos de Câmaras. (Redação dada pela Lei nº 16.181, de 17 de julho de 2009)

Art. 11. O Tribunal de Justiça constituirá comissões internas, permanentes ou não, cuja composição, atribuições e funcionamento serão disciplinados no Regimento Interno.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO III

TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL

Art. 12. O Tribunal Pleno e o Órgão Especial terão sua competência estabelecida no Regimento Interno.

CAPÍTULO VI

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Art. 13. O Conselho da Magistratura, do qual são membros natos o Presidente do Tribunal de Justiça, o 1º Vice-Presidente e o Corregedor-Geral da Justiça, compõe-se de mais quatro (4) Desembargadores eleitos. [\(Redação dada pela Lei nº 14.925, de 24 de novembro de 2005\)](#)

§ 1º A eleição será realizada na mesma sessão em que for eleito o corpo diretivo do Tribunal de Justiça, com mandato coincidente com o deste.

§ 2º O Conselho da Magistratura terá suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno.

CAPÍTULO V

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Art. 14. A Corregedoria-Geral da Justiça, que tem como incumbência a fiscalização permanente dos Magistrados, das serventias do foro judicial e dos serviços do foro extrajudicial, terá sua competência e atribuições estabelecidas no Regimento Interno. [\(Redação dada pela Lei nº 19.279, de 13 de dezembro de 2017\)](#)

TÍTULO III

ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA DOS DIRIGENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CAPÍTULO I

PRESIDENTE, 1º e 2º VICE-PRESIDENTES DO TRIBUNAL

Art. 15. O Presidente, o 1º e o 2º Vice-Presidentes do Tribunal terão sua competência e atribuições estabelecidas no Regimento Interno.

CAPÍTULO II

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA E CORREGEDOR

[\(Redação dada pela Lei nº 16.181, de 17 de julho de 2009\)](#)

Art. 16. O Corregedor-Geral da Justiça, além de realizar correições ordinárias e extraordinárias nos serviços judiciários, terá sua competência e atribuições estabelecidas no Regimento Interno. [\(Redação dada pela Lei 19.279, de 13 de dezembro de 2017\)](#)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

II – Foro Regional de Sarandi, compreendendo o Distrito da sede; [\(Incluído pela Lei nº 17.210, de 2 de julho de 2012\)](#)

III – Foro Regional de Marialva, compreendendo a sede e os Distritos Judiciários de Aquidabã (Município de Marialva) e de Itambé (Município de mesmo nome); [\(Incluído pela Lei nº 17.210, de 2 de julho de 2012\)](#)

IV – Foro Regional de Mandaguari; [\(Incluído pela Lei nº 17.210, de 2 de julho de 2012\)](#)

V – Foro Regional de Nova Esperança, compreendendo a sede e os Distritos Judiciários de Barão de Lucena (Município de Nova Esperança), Ivaítinga (Município de Nova Esperança), Floraí (Município de mesmo nome), Nova Bilac (Município de Floraí), Presidente Castelo Branco (Município de mesmo nome), Atalaia (Município de mesmo nome) e Uniflor (Município de mesmo nome). [\(Incluído pela Lei nº 17.210, de 2 de julho de 2012\)](#)

§ 1º A Comarca da Região Metropolitana de Maringá passa a ser composta por Seção Judiciária Única, de número 6 (seis), cuja competência será fixada por Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça. [\(Incluído pela Lei nº 17.210, de 2 de julho de 2012\)](#)

§ 2º A 39ª Seção Judiciária fica composta pelas Comarcas de Paranacity e Colorado, esta sede da Seção. [\(Incluído pela Lei nº 17.210, de 2 de julho de 2012\)](#)

§ 3º O cargo de Juiz Substituto da então 47ª Seção Judiciária, cuja Sede era a Comarca de Sarandi, fica transformado em um Cargo de Juiz de Direito Substituto e transferido para a Seção Judiciária Única da Comarca da Região Metropolitana de Maringá. [\(Incluído pela Lei nº 17.210, de 2 de julho de 2012\)](#)

Art. 236-C. [\(Revogado pela Lei nº 17.585, de 4 de junho de 2013\)](#)

Art. 237. Nos Foros Centrais, a distribuição entre varas de igual competência será feita sob a presidência de um dos Juízes de Direito Substitutos dos respectivos Foros Centrais, designados pelo Corregedor-Geral da Justiça, que baixará ato disciplinando a matéria. Nos Foros Regionais, sob a presidência do Juiz Diretor do Fórum. [\(Redação dada pela Lei nº 17.210, de 2 de julho de 2012\)](#)

Art. 238. A competência dos Juízos e Varas será fixada por resolução.

Art. 239. A Comarca da Região Metropolitana de Curitiba terá sua composição conforme o contido no anexo III, tabela 1.

LIVRO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO ÚNICO

DISPOSIÇÕES FINAIS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Art. 240. A expedição de certidões não poderá exceder o prazo de vinte e quatro (24) horas, sob pena de responsabilidade do serventuário, do funcionário da justiça ou do agente delegado, ressalvado o caso de comprovado acúmulo de serviço, hipótese em que o Presidente do Tribunal de Justiça, o Corregedor-Geral da Justiça ou Juiz competente, conforme a situação, marcarão prazo de até quarenta e oito horas (48) horas excedentes para efetivo atendimento. ([Redação dada pela Lei nº 14.925, de 24 de novembro de 2005](#))

Art. 241. Os atos processuais devem ser praticados de ordinário na sede do Juízo, salvo razões de interesse da Justiça ou de obstáculos arguidos pelas partes e acolhidos pelo Juiz.

Art. 242. A delimitação territorial das delegações será fixada e alterada por lei de iniciativa do Poder Judiciário.

Art. 243. Os Desembargadores que integram a cúpula diretiva do Tribunal de Justiça não participarão do Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 244. Aos oficiais maiores e aos escreventes juramentados ainda remanescentes quando da entrada em vigor deste Código e com direitos assegurados pelo art. 200 da Resolução nº 1/70, aplicam-se as disposições previstas no Livro IV, Título XI, Capítulo II.

Art. 245. O Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Paraná aplicar-se-á supletivamente, no que couber, aos servidores do Poder Judiciário e à magistratura, exceto nos procedimentos disciplinares.

Art. 246. Nas comarcas de entrância inicial, as escrivânias cível e criminal poderão ser anexadas, a título precário, à medida que qualquer delas venha a vagar, mediante deliberação do Conselho da Magistratura.

Art. 247. Os cargos de oficial maior e escrevente juramentado serão extintos à medida que vagarem, ressalvados a seus ocupantes os direitos assegurados nas leis anteriores.

Art. 248. Os serviços do foro extrajudicial precariamente acumulados aos ofícios do foro judicial serão desacumulados quando da vacância da titularidade destes, por decisão do Conselho da Magistratura.

Art. 249. Ficam mantidos os efeitos do art. 2º do Decreto Judiciário nº 320/2000, até a realização de concurso público e a consequente outorga de delegação.

Art. 250. Os serviços do foro extrajudicial precariamente acumulados serão desacumulados quando da vacância da titularidade, excetuando-se os desmembrados no disposto do art. 262 da presente lei.

Art. 251. Fica criada a Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA), vinculada à Corregedoria-Geral da Justiça, presidida pelo Corregedor-Geral da Justiça, com atribuições e competência fixadas em resolução do Tribunal de Justiça.

Art. 252. Ficam criados e extintos os cargos de magistrados conforme o contido no anexo IX, tabela 1.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Art. 253. Os cargos do foro judicial ficam criados, extintos e transformados conforme o contido no anexo IX, tabelas 2, 3, 4, 5, 7 e 8.

Art. 253-A. Extingue no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba oito Varas Judiciais ainda não instaladas e contempladas no Anexo I da Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, correspondentes à sequência ordinal: [\(Incluído pela Lei nº 19.156, de 5 de outubro de 2017\)](#)

- I – 105ª Vara Judicial; [\(Incluído pela Lei nº 19.156, de 5 de outubro de 2017\)](#)
- II – 106ª Vara Judicial; [\(Incluído pela Lei nº 19.156, de 5 de outubro de 2017\)](#)
- III – 107ª Vara Judicial; [\(Incluído pela Lei nº 19.156, de 5 de outubro de 2017\)](#)
- IV – 108ª Vara Judicial; [\(Incluído pela Lei nº 19.156, de 5 de outubro de 2017\)](#)
- V – 109ª Vara Judicial; [\(Incluído pela Lei nº 19.156, de 5 de outubro de 2017\)](#)
- VI – 110ª Vara Judicial; [\(Incluído pela Lei nº 19.156, de 5 de outubro de 2017\)](#)
- VII – 111ª Vara Judicial; [\(Incluído pela Lei nº 19.156, de 5 de outubro de 2017\)](#)
- VIII – 112ª Vara Judicial. [\(Incluído pela Lei nº 19.156, de 5 de outubro de 2017\)](#)

Art. 253-B. Extingue no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba oito Varas Judiciais ainda não instaladas e no Foro Regional de Piraquara, da mesma Comarca, uma Vara Judicial não instalada, contempladas no Anexo I da Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, correspondentes à seguinte sequência ordinal: [\(Incluído pela Lei nº 19.891, de 22 de julho de 2019\)](#)

I - 97ª Vara Judicial, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba; [\(Incluído pela Lei nº 19.891, de 22 de julho de 2019\)](#)

II - 98ª Vara Judicial, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba; [\(Incluído pela Lei nº 19.891, de 22 de julho de 2019\)](#)

III - 99ª Vara Judicial, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba; [\(Incluído pela Lei nº 19.891, de 22 de julho de 2019\)](#)

IV - 100ª Vara Judicial, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba; [\(Incluído pela Lei nº 19.891, de 22 de julho de 2019\)](#)

V - 101ª Vara Judicial, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba; [\(Incluído pela Lei nº 19.891, de 22 de julho de 2019\)](#)

VI - 102ª Vara Judicial, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba; [\(Incluído pela Lei nº 19.891, de 22 de julho de 2019\)](#)

VII - 103ª Vara Judicial, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba; [\(Incluído pela Lei nº 19.891, de 22 de julho de 2019\)](#)

VIII - 104ª Vara Judicial, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba; [\(Incluído pela Lei nº 19.891, de 22 de julho de 2019\)](#)

IX - 5ª Vara Judicial, do Foro Regional de Piraquara, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. [\(Incluído pela Lei nº 19.891, de 22 de julho de 2019\)](#)

Art. 254. Fica criado no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba o seguinte:

- a) o 2º Tribunal do Júri, a ele se agregando a atual 2ª Vara;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

b) a Vara de Adolescentes Infratores;

c) a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas;

d) (Revogado pela Lei nº 20.404, de 7 de dezembro de 2020)

e) 24 Varas Cíveis, de 23ª a 46ª;

f) 4 Varas de Família, de 5ª a 8ª;

g) 4 Varas da Fazenda Pública, de 5ª a 8ª; ([Declarada a inconstitucionalidade da expressão "Falências e Concordatas" pela ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018](#)) ([Vide ADI 3.517/PR](#))

h) a Vara da Corregedoria dos Presídios;

i) a 12ª e 13ª Varas Criminais;

j) 08 (oito) cargos de Juiz de Direito Substituto; ([Incluído pela Lei nº 17.395, de 10 de dezembro de 2012](#))

k) (Revogado pela Lei nº 20.403, de 7 de dezembro de 2020)

l) oito cargos de Juiz de Direito da Turma Recursal; ([Incluído pela Lei nº 19.156, de 5 de outubro de 2017](#))

m) nove cargos de Juiz de Direito Substituto. ([Incluído pela Lei nº 19.891, de 22 de julho de 2019](#))

Art. 255. Fica criado nos Foros Regionais que integram a Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, o seguinte:

I – no Foro Regional de Almirante Tamandaré:

a) a Vara Cível; ([Redação dada pela Lei nº 16.887, de 26 de julho de 2011](#))

b) a 1ª Vara Criminal; ([Redação dada pela Lei nº 16.887, de 26 de julho de 2011](#))

c) a 2ª Vara Criminal; ([Incluído pela Lei nº 16.887, de 26 de julho de 2011](#))

d) a Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial; ([Incluído pela Lei nº 16.887, de 26 de julho de 2011](#))

e) a 6ª Vara Judicial; ([Incluído pela Lei nº 16.887, de 26 de julho de 2011](#))

II – no Foro Regional de Araucária:

a) a Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial;

b) a 2ª Vara Cível; ([Incluído pela Lei nº 17.252, de 31 de julho de 2012](#))

III – no Foro Regional de Campo Largo:

a) a Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial;

b) a 2ª Vara Cível; ([Incluído pela Lei nº 17.222, de 9 de julho de 2012](#))



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

IV – no Foro Regional de Colombo:

a) a 2ª Vara Cível; e

b) a Vara da Infância e da Juventude, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial; [\(Redação dada pela Lei nº 17.256, de 31 de julho de 2012\)](#)

c) a 2ª Vara Criminal; [\(Incluído pela Lei nº 16.743, de 29 de dezembro de 2010\)](#)

d) a Vara de Família; [\(Incluído pela Lei nº 17.256 de 31 de julho de 2012\)](#)

e) a Vara da Fazenda Pública; [\(Incluído - com erro “d” - pela Lei nº 17.436 de 21 de dezembro de 2012\)](#)

V – no Foro Regional de Fazenda Rio Grande:

a) a Vara Cível;

b) a Vara Criminal; e

c) a Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial;

VI – no Foro Regional de Pinhais:

a) a Vara Cível;

b) a Vara Criminal; e

c) a Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial;

VII – [\(Reclassificado como Comarca de Entrância Intermediária pela Lei nº 16.027, de 19 de dezembro de 2008\)](#)

VIII – no Foro Regional de São José dos Pinhais:

a) a 3ª Vara Cível; e

b) a Vara de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial;

c) a Vara de Fazenda Pública; [\(Incluído pela Lei nº 17.056, de 23 de janeiro de 2012\)](#)

d) a 3ª Vara Criminal; [\(Incluído - com erro “e” - pela Lei nº 17.324, de 8 de outubro de 2012\)](#)

IX – no Foro Regional de Piraquara: [\(Redação dada pela Lei nº 17.136, de 2 de maio de 2012\)](#)

a) a Vara de Execuções Penais; [\(Redação dada pela Lei nº 17.136, de 2 de maio de 2012\)](#)

b) a Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Família;

X – no Foro Regional de Campina Grande do Sul: [\(Incluído pela Lei nº 18.644, de 10 de dezembro de 2015\)](#)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

a) a 3ª Vara Judicial. [\(Incluído pela Lei nº 18.644, de 10 de dezembro de 2015\)](#)

Art. 255-A. Fica criado nos Foros Regionais que integram a Comarca da Região Metropolitana de Maringá, o seguinte: [\(Incluído pela Lei nº 17.221, de 9 de julho de 2012\)](#) [\(Vide Lei Estadual nº 21.185, de 8 de agosto de 2022\)](#)

I – no Foro Regional de Sarandi: [\(Incluído pela Lei nº 17.221, de 9 de julho de 2012\)](#)

a) a 2ª Vara Criminal; [\(Incluído pela Lei nº 17.221, de 9 de julho de 2012\)](#)

b) a Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial; [\(Incluído pela Lei nº 17.221, de 9 de julho de 2012\)](#)

II – no Foro Regional de Mandaguari: [\(Incluído pela Lei nº 17.255, de 31 de julho de 2012\)](#)

a) Vara Cível, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial; [\(Incluído pela Lei nº 17.255, de 31 de julho de 2012\)](#)

b) Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Família; [\(Incluído pela Lei nº 17.255, de 31 de julho de 2012\)](#)

III – no Foro Regional de Nova Esperança: [\(Incluído pela Lei nº 18.290, de 4 de novembro de 2014\)](#)

a) a 3ª Vara Judicial. [\(Incluído pela Lei nº 18.290, de 4 de novembro de 2014\)](#)

Art. 255-B. Fica criado nos Foros Regionais que integram a Comarca da Região Metropolitana de Londrina o seguinte: [\(Incluído pela Lei nº 17.467, de 2 de janeiro de 2013\)](#)

I – no Foro Regional de Ipirorã: [\(Incluído pela Lei nº 17.467, de 2 de janeiro de 2013\)](#)

a) a Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial; [\(Incluído pela Lei nº 17.467, de 2 de janeiro de 2013\)](#)

b) Unidade Administrativa Própria do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública com cargo de Juiz; [\(Incluído pela Lei nº 17.467, de 2 de janeiro de 2013\)](#)

II – no Foro Regional de Rolândia: [\(Incluído pela Lei nº 18.144, de 4 de julho de 2014\)](#)

a) a 4ª Vara Judicial. [\(Incluído pela Lei nº 18.144, de 4 de julho de 2014\)](#)

III – [\(Revogado Lei nº 20.402, de 7 de dezembro de 2020\)](#)

a) [\(Revogado Lei nº 20.402, de 7 de dezembro de 2020\)](#)

Parágrafo único. Transforma a 6ª Vara Judicial, não instalada, do Foro Regional de Cambé em um cargo de Juiz de Direito Substituto da 5ª Seção Judiciária de Londrina. [\(Incluído pela Lei nº 20.402, de 7 de dezembro de 2020\)](#)

Art. 256. Fica criado nas comarcas de entrância final o seguinte:

I – na Comarca de Cascavel:

a) a 4ª e 5ª Varas Cíveis;

b) a 3ª Vara Criminal;

c) a 2ª Vara de Família e Acidentes do Trabalho; [\(Incluído pela Lei nº 16.963, de 5 de dezembro de 2011\)](#)

d) a 4ª Vara Criminal; [\(Incluído - com erro “c” - pela Lei nº 17.186, de 12 de junho de 2012\)](#)

e) a Vara da Fazenda Pública; [\(Incluído pela Lei nº 17.436, de 21 de dezembro de 2012\)](#)

f) a 18ª Vara Judicial; [\(Incluído pela Lei nº 18.644, de 10 de dezembro 2015\)](#)

II – na Comarca de Foz do Iguaçu:

a) a 4ª Vara Criminal;

b) a 2ª Vara de Família e Acidentes do Trabalho;

c) a 1ª Vara de Fazenda Pública; [\(Incluído pela Lei nº 17.258, de 31 de julho de 2012\)](#)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

d) a 2ª Vara de Fazenda Pública; (Incluído pela Lei nº 17.258, de 31 de julho de 2012)

III – na Comarca de Guarapuava:

a) a 3ª Vara Cível; e

b) a Vara da Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial;

IV – na Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Foro Central: (Redação dada pela Lei nº 17.210, de 2 de julho de 2012)

a) a 11ª e 12ª Varas Cíveis;

b) a 6ª, 7ª e 8ª Varas Criminais;

c) a 3ª Vara de Família;

d) a 2ª Vara da Infância e da Juventude; (Incluído pela Lei nº 17.436, de 21 de dezembro de 2012)

e) a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas; (Incluído pela Lei nº 17.436, de 21 de dezembro de 2012)

V – na Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Foro Central: (Redação dada pela Lei nº 17.210, de 2 de julho de 2012)

a) a 7ª Vara Cível;

b) a 5ª Vara Criminal; (Incluído - com erro “c” - pela Lei nº 17.324, de 8 de outubro de 2012)

c) a 1ª Vara da Fazenda Pública; (Incluído - com erro “b” - dada pela Lei nº 17.436, de 21 de dezembro de 2012)

d) a 2ª Vara da Fazenda Pública; (Incluído - com erro “c” - dada pela Lei nº 17.436, de 21 de dezembro de 2012)

e) a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas; (Incluído - com erro “d” - dada pela Lei nº 17.436, de 21 de dezembro de 2012)

VI – na Comarca de Ponta Grossa:

a) a 3ª Vara Criminal;

b) a 4ª Vara Criminal; (Incluído - com erro “c” - pela Lei nº 17.324, de 8 de outubro de 2012)

c) a 1ª Vara da Fazenda Pública; (Incluído - com erro “b” - dada pela Lei nº 17.436, de 21 de dezembro de 2012)

d) a 2ª Vara da Fazenda Pública; (Incluído - com erro “c” - dada pela Lei nº 17.436, de 21 de dezembro de 2012)

VII – na Comarca de Umuarama: (Incluído pela Lei nº 17.254, de 31 de julho de 2012)

a) a 3ª Vara Cível; (Incluído pela Lei nº 17.254, de 31 de julho de 2012)

VIII – na Comarca de Arapongas: (Incluído - com erro “VII” - pela Lei nº 17.383, de 6 de dezembro de 2012)

a) a 2ª Vara Criminal. (Incluído pela Lei nº 17.383, de 6 de dezembro de 2012)

Art. 257. Fica transformado no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba o seguinte:

a) a Vara de Precatórias Cíveis na 22ª Vara Cível;

b) a Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho na Vara de Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis;

c) a 2ª Vara da Infância e da Juventude na Vara da Infância e da Juventude e Adoção;

d) a Vara de Corregedoria dos Presídios na 3ª Vara de Execuções Penais; (Redação dada pela Lei nº 17.136, de 2 de maio de 2012)

e) oito (8) cargos de Juiz de Direito Substituto em oito (8) cargos de Juiz de Direito da Turma Recursal. (Incluído - com erro “d” - dada pela Lei nº 17.395, de 10 de dezembro de 2012)

f) a 96ª Vara Judicial, ora denominada 1ª Vara de Inquéritos Policiais, em um cargo de Juiz de Direito Substituto no âmbito da 5ª Seção Judiciária de Londrina; (Incluído pela Lei nº 20.404, de 7 de dezembro de 2020)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

g) a 94ª Vara Judicial em um cargo de Juiz de Direito Substituto no âmbito da 6ª Seção Judiciária de Maringá. [\(Incluído pela Lei nº 20.403, de 7 de dezembro de 2020\)](#)

Art. 258. Fica transformado na Comarca de Foz do Iguaçu o seguinte:

a) a Vara de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial na 1ª Vara de Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial.

Art. 259. Fica transformado na Comarca de Guarapuava o seguinte:

a) a Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial na Vara da Infância e da Juventude.

Art. 260. Fica transformado na Comarca de Cornélio Procopio:

a) Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos, acumulando, precariamente, o 1º Tabelionato de Notas em Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos; e

b) 1º Tabelionato de Notas.

~~Art. 261. Ficam transformadas as Serventias Distritais de Warta, Maravilha, Lerroville, Paiquerê, Guaravera, São Luiz e Irerê e seus respectivos titulares em 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Serventias Notariais da Sede da Comarca de Londrina, com a extinção daqueles Distritos Judiciários, devendo seus respectivos titulares manter os livros atinentes aos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais dos extintos Distritos Judiciários. (Redação dada pela Lei nº 14.351, de 10 de março 2004) [\(Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018\)](#) [\(Vide ADI 3.517/PR\)](#)~~

Art. 261-A. Ficam readequados os limites territoriais dos Distritos Judiciários de Warta, Maravilha, Lerroville, Paiquerê, Guaravera, São Luiz e Irerê, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, cuja delimitação territorial será fixada por resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça. [\(Incluído pela Lei nº 22.075, de 19 de julho de 2024\)](#)

Art. 262. Ficam desanexadas as serventias de Tabelionato de protesto de títulos precariamente acumuladas aos Tabelionatos de Notas das Comarcas de Campo Largo, Araucária, Paranaguá e Sarandi e na Comarca de Guarapuava fica desanexado o 1º Tabelionato de protesto de títulos do Tabelionato de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas. Na Comarca de Pato Branco fica desanexado o Tabelionato de Protesto de Títulos do Serviço de Registro de títulos e documentos e civil de pessoas jurídicas e do Serviço de registro civil das pessoas naturais. Na Comarca de Cambé fica desanexado o Tabelionato de protesto de títulos do Tabelionato de Notas.

Art. 263. Fica criado nas comarcas de entrância intermediária o seguinte:

I – na Comarca de Andirá:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

a) a Vara Cível, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial; e

b) a Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Família;

II - na Comarca de Arapongas:

a) a Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial;

b) a 2ª Vara Cível; [\(Incluído pela Lei nº 17.065, de 23 de janeiro de 2012\)](#)

III - na Comarca de Bandeirantes:

a) a Vara Cível, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial;

b) a Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Família;

c) a 2ª Vara Cível; [\(Incluído pela Lei nº 17.323, de 8 de outubro de 2012\)](#)

IV - na Comarca de Cambé:

a) a Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial;

V - na Comarca de Castro:

a) a Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial;

VI - na Comarca de Cornélio Procopio:

a) a Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial;

b) a 2ª Vara Cível; [\(Incluído pela Lei nº 17.220, de 9 de julho de 2012\)](#)

VII - na Comarca de Francisco Beltrão:

a) a Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial;

VIII – na Comarca de Guaratuba:

a) a Vara Cível, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial; e



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

b) a Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Família;

IX - na Comarca de Jacarezinho:

a) a Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial;

X – na Comarca da Loanda:

a) a Vara Cível, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial; e

b) a Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Família;

XI – na Comarca de Matinhos:

a) a Vara Cível, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial; e

b) a Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Família;

XII - na Comarca de Rolândia:

a) a Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial;

XIII – na Comarca de São Mateus do Sul:

a) a Vara Cível, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial; e

b) Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Família;

XIV – na Comarca de Sarandi:

a) a Vara Cível, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial; e

b) Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Família;

XV – na Comarca de Telêmaco Borba:

a) a Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial;

XVI – na Comarca de Toledo:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI - Cargos do foro judicial:

- Tabela 1 – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – entrância final;
- Tabela 2 – Demais comarcas de entrância final;
- Tabela 3 – Entrância intermediária;
- Tabela 4 – Entrância inicial.

ANEXO VII - Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

ANEXO VIII - Jurisdição das Varas de Execuções Penais.

ANEXO IX – Criação e extinção de cargos:

- Tabela 1 - Cargos da magistratura estadual;
- Tabela 2 - Cargos da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – entrância final;
- Tabela 3 - Cargos do foro judicial por comarca – demais comarcas de entrância final;
- Tabela 4 – Cargos do foro judicial por comarca - entrância intermediária;
- Tabela 5 - Cargos do foro judicial por comarca - entrância inicial;
- Tabela 6 - Extinção de Distritos Judiciários;
- Tabela 7 - Extinção de Distritos Judiciários após vacância;
- Tabela 8 – Cargos dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Art. 301. As despesas com a criação de cargos e com a execução do presente Código correrão à conta das dotações orçamentárias do Poder Judiciário.

Art. 302. A instalação das varas e o preenchimento dos cargos criados por esta Lei, assim como qualquer alteração que aumente a despesa, ficam condicionados aos limites constantes da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 (LRF), e ao interesse da justiça, bem como a autorização específica do Órgão Especial, por maioria absoluta de seus membros.

Art. 303. Este Código entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 30 de dezembro de 2003.

Roberto Requião

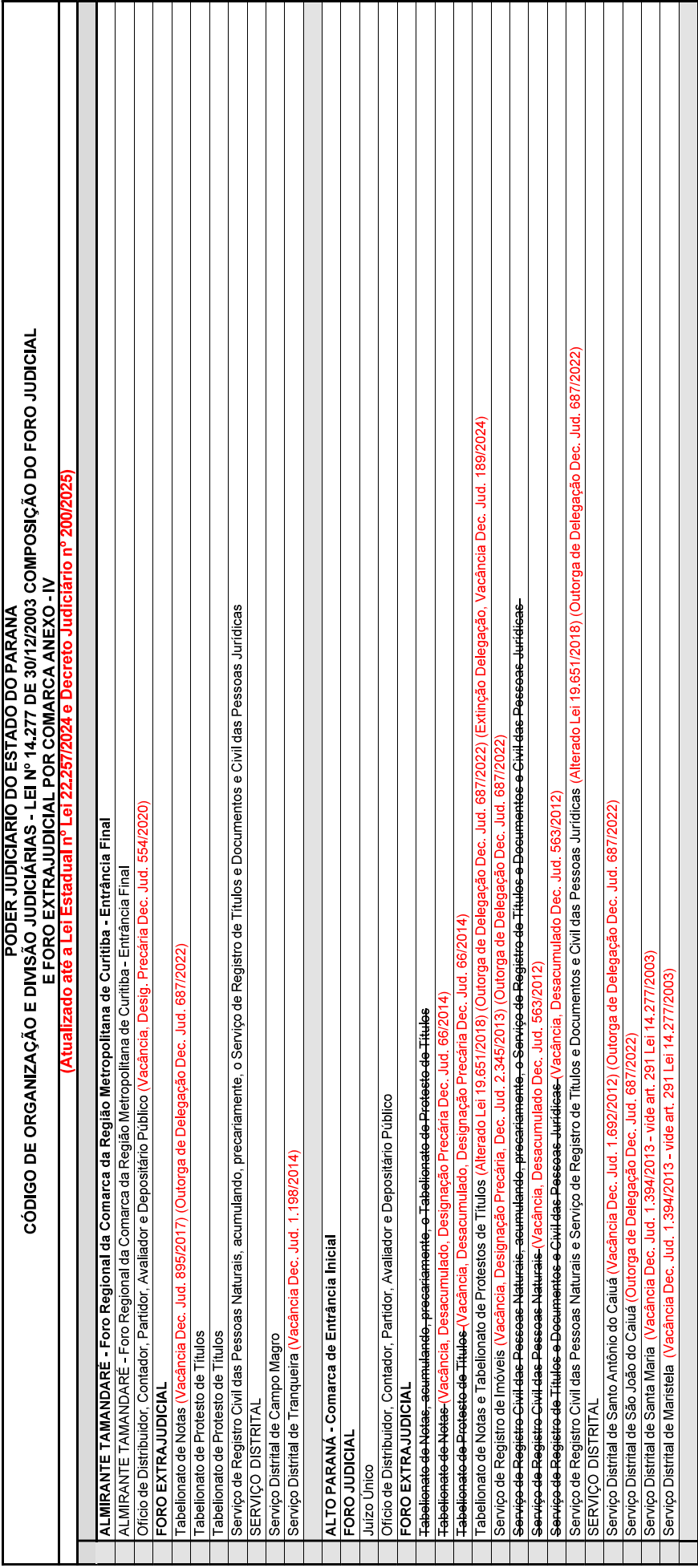
Governador do Estado

Aldo José Parzianello

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Caíto Quintana

Chefe da Casa Civil



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
ALTO PIQUIRI - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabellionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabellionato de Protesto de Títulos	
Tabellionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.678/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabellionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.678/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro de Imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de Brasília do Sul (Vacância Dec. Jud. 243/2010)	
Serviço Distrital de Paulistânia (Vacância Dec. Jud. 383/2017 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)	
Serviço Distrital de Mirante do Piquiri (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)	
ALTÔNIA - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabellionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabellionato de Protesto de Títulos	
Tabellionato de Notas e Tabellionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.531/2013)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.174/2013)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Vacância Dec. Jud. 311/2023)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de São Jorge do Patrocínio (Vacância Dec. Jud. 1.264/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
AMPÉRE - Comarca de Entrância Inicial (Criada pela Lei 17.249/2012)	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ampére (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Descumulado, Vacância Dec. Jud. 500/2020)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Descumulado, Vacância Dec. Jud. 500/2020)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Bela Vista da Caroba (Transferido da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste Lei 17.434/2012)	
Serviço Distrital de Pinhal de São Bento (Transferido da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste Lei 17.434/2012) (Extinta Delegação Dec. Jud. 454/2020)	
ANDIRÁ - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Descumulado, Vacância Dec. Jud. 180/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Andirá (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Descumulado, Vacância Dec. Jud. 180/2021)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Barra do Jacaré (Vacância Dec. Jud. 521/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Itambaracá	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	ANTONINA - Comarca de Entrância Intermediária
	FORO JUDICIAL
	2 Varas Judiciais
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
	Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.138/2014) (Vacância Dec. Jud. 56/2018)
	Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.138/2014)
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protestos de Títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 209/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 213/2024)
	SERVIÇO DISTRICTAL
	Serviço Distrital de Guaraqueçaba (Vacância Dec. Jud. 55/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	APUCARANA - Comarca de Entrância Final
	FORO JUDICIAL
	6 Varas Judiciais (2ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	1º Tabelionato de Notas (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 54/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.276/2016) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 236/2024)
	2º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 573/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	Tabelionato de Protesto de Títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulação, Extinção de Delegação Dec. Jud. 648/2021)
	1º Serviço de Registro de Imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
	2º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 981/2015)
	SERVIÇO DISTRICTAL
	Serviço Distrital de Cambira (Vacância Dec. Jud. 486/2020)
	Serviço Distrital de Novo Itacolmi
	Serviço Distrital de Pirapó (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 3/2014) (Revogação da Designação Precária Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço Distrital de São Pedro (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 503/2017) (Extinção Delegação, Vacância, Extinção do Serviço Distrital de São Pedro da Comarca de Apucarana Dec. Jud. 497/2024)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
ARAPONGAS - Comarca de Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
6 Varas Judiciais (1ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020) (Revogação Desig. Precária Dec. Jud. 105/2021)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de Notas (Extinção de delegação, vacância, desacomulação Dec. Jud. 355/2021) (Extinção Designação Precária Dec. Jud. 45/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
2º Tabelionato de Notas	
1º Serviço de Registro de Imóveis (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.250/2016 - Tornada sem efeito Dec. Jud. 429/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 673/2022)	
2º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.179/2013)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Extinção de delegação, vacância, desacomulação Dec. Jud. 355/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Sabáudia (Vacância Dec. Jud. 304/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 699/2023)	
Serviço Distrital de Bom Progresso	
ARAPOTI - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacomulado Dec. Jud. 83/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacomulado Dec. Jud. 83/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 92/2024)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Arapoti (Lei Estadual 14.277/2003, Dec. Jud. 307/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Arapoti (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Calógeras (Extinto Lei 19.692/2018)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
ARAUCÁRIA - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
5 Varas Judiciais (1ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, Serviço de Protesto de Títulos	
1º Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 895/2014) (Revogação Design Precária Dec. Jud. 151/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
2º Tabelionato de Notas	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 895/2014)	
2º Tabelionato de Protesto de Títulos (Excluído Lei 17.839, de 19 de dezembro de 2013) (VIDE ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)	
1º Serviço de Registro de Imóveis	
2º Serviço de Registro de Imóveis	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
ASSAI - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 533/2020, 13/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Assaí (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
1º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 380/2024)	
2º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 1810/2012)	
1º e 2º Serviço de Registro de Imóveis (Acumulação art. 299-B Lei nº 14.277/2003 e Dec. Jud. 380/2024)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 471/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 704/2023)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 471/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assaí (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
SERVIÇO DISTRIITAL	
Serviço Distrital de Nova América da Colina (Vacância Dec. Jud. 104/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 291/2024)	
Serviço Distrital de São Sebastião da Amoreira (Vacância Dec. Jud. 1999/2014)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
ASSIS CHATEAUBRIAND - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
1º Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 31/2013)	
2º Tabelionato de Notas	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 31/2013)	
1º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 25/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
2º Serviço de Registro de Imóveis	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância Dec. Jud. 465/2012) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 477/2024)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis Chateaubriand (Lei Estadual 14.277/2003, Dec. Jud. 477/2024)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de Tupássi (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 90/2014) (Revogada a Designação Precária Dec. Jud. 11/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
ASTORGA - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais (Escrivania Civil - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 47/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 786/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 191/2024)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 786/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 223/2024)	
1º Serviço de Registro de Imóveis, acumulando, precariamente, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
1º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.034/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 400/2024)	
2º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 737/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga (Art. 299-B Lei 14.277/2003 e Dec. Jud. 400/2024)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.034/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.034/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de Iguaçu (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 666/2009, 2.314/2014)	
Serviço Distrital de Içara (Vacância Dec. Jud. 1.283/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Tupinambá	
Serviço Distrital de Pitangueiras (Transferido do Foro Regional de Rolândia Lei 17.825/2013, Dec. Jud. 51/2014, Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 806/2023)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
BANDEIRANTES - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
3 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 322/2019)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Bandeirantes (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 131/2014 , Dec. Jud. 625/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância , Desacumulado Dec. Jud. 2.174/2013)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância , Desacumulado Dec. Jud. 2.174/2013)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Vacância Dec. Jud. 311/2023)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Santa Anélia	
BARBOSA FERRAZ - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único (Escrivania Cível - Vacância , Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância , Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017)	
Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Ourilândia (Extinto Lei 16.352/2009 - Negada Vigência por Decisão do OE de 28/5/2010) (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Corumbataí do Sul (Vacância , Designação Precária Dec. Jud. 35/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Teresa Breda (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
BARRAÇÃO - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos –	
Tabelionato de Notas (Desacumulado Dec. Jud. 1.811/2013) (Vacância Dec. Jud. 368/2018)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Desacumulado Dec. Jud. 1.811/2013)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 165/2025)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 841/2013) (Vacância Dec. Jud. 2.257/2013)	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Barracão (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Extinção de Delegação Dec. Jud. 118/2021)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Desacumulado, Vacância Dec. Jud. 118/2021)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Desacumulado, Vacância Dec. Jud. 118/2021)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Salgado Filho (Vacância Dec. Jud. 1.305/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Bom Jesus do Sul (Vacância Dec. Jud. 403/2010)	
Serviço Distrital de Maripólis (Transferido para Comarca de Francisco Beltrão Lei 17.111/2012) (Dec. Jud. 141/2012)	
Serviço Distrital de Flor da Serra do Sul (Transferido para Comarca de Marmeleiro Lei 16.979/2011)	
BELA VISTA DO PARAISO - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.817/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.280/2016) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 351/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bela Vista do Paraíso (Lei Estadual 14.277/2003, Dec. Jud. 427/2024)	
(Extinção delegação, Vacância Dec. Jud. 95/2025)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 416/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bela Vista do Paraíso (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 416/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 678/2023)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Santa Margarida	
Serviço Distrital de Alvorada do Sul (Vacância Dec. Jud. 1.333/2015) (VIDE ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 430/2024)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	BOCAIUVA DO SUL - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	2-Vac. Judiciais (Escrição Civil - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)(Lei 21.207/2022)
	Juiz Unico (Lei 21.207/2022)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)
	Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.175/2013) (Vacância Dec. Jud. 46/2023)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância Dec. Jud. 1.061/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 706/2023)
	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Naturais (Vacância Dec. Jud. 1.061/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Naturais (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)
	SERVIÇO DISTRICTAL
	Serviço Distrital de Adrianópolis (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço Distrital de Tunas do Paraná (Vacância Dec. Jud. 336/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 332/2023)
	Serviço Distrital de Marquês de Abranches (Vacância Dec. Jud. 1.288/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	CAMBARÁ - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	Juiz Unico
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
	Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 531/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Cambará (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)
	Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 531/2020)
	Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 302/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tomado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Naturais
	Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Naturais (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	CAMBÉ - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Entrância Final
	FORO JUDICIAL
	6 Varas Judiciais (1ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	6 Varas Judiciais (1ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 6/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	1º Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 6/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	2º Tabelionato de Protesto de Títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 761/2015 e 1.276/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.246/2016)
	CAMPINA DA LAGOA - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos - Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.019/2013)
	Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.019/2013)
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.812/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 213/2024)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	SERVIÇO DISTRICTAL
	Serviço Distrital de Salles de Oliveira (Incluído Lei 16.010/2008)
	Serviço Distrital de Nova Cantu (Vacância Dec. Jud. 165/2020)
	Serviço Distrital de Altamira do Paraná (Vacância Dec. Jud. 342/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço Distrital de Bela Vista do Piquiri (Vacância Dec. Jud. 283/2015)
	Serviço Distrital de Geremias Lunardelli (Vacância Dec. Jud. 1825/2012 - vide art. 291 Lei 14277/2003)
	Serviço Distrital de Santo Rei (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGU - Revogado Dec. Jud. 31/2020)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL
E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV**

CAMPINA GRANDE DO SUL - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
FORO JUDICIAL
3 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância, Desig. Precatória Dec. Jud. 554/2020</i>)
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
Serviço de Registro de Imóveis
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 948/2015)
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 948/2015)
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (<i>Alterado Lei 19.651/2018</i>)
SERVIÇO DISTRICTAL
Serviço Distrital de Quatro Baras (Transformado e transferido pela Lei 21.866/2023)
Serviço Distrital de Paol de Baixo (Vacância Dec. Jud. 1.236/2013)
Serviço Distrital de Borda de Campo (Vacância Dec. Jud. 590/2018) (Transferido pela Lei 21.866/2023)
Serviço Distrital de Jardim Paulista
CAMPO LARGO - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
FORO JUDICIAL
5 Varas Judiciais
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
FORO EXTRAJUDICIAL
Tabelionato de Notas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.956/2013</i>)
Tabelionato de Protesto de Títulos (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.956/2013</i>)
2º Tabelionato de Protesto de Títulos (Excluído pela Lei 17.839, de 19 de dezembro de 2013) (VIDE ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)
1º Serviço de Registro de Imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 333/2017 e 516/2017</i>) (Extinção da delegação Dec. Jud. 504/2022 e 555/2022)
2º Serviço de Registro de Imóveis
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância Dec. Jud. 278/2010)
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.964/2014)
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.964/2014)
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (<i>Alterado Lei 19.651/2018</i>)
SERVIÇO DISTRICTAL
Serviço Distrital de Três Côregos (<i>Vacância Dec. Jud. 1.763/2014</i>) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)
Serviço Distrital de Ferraria (<i>Instalado Dec. Jud. 105/2009</i>) (<i>Vacância Dec. Jud. 555/2017</i>) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço Distrital de Bateias (<i>Vacância Dec. Jud. 418/2010</i>)
Serviço Distrital de São Luiz do Purrú (Vacância Dec. Jud. 52/2013, 382/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
Serviço Distrital de Balsa Nova (<i>Vacância Dec. Jud. 555/2017</i>) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 24/2024)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
CAMPO MOURÃO - Comarca de Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
6 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de Notas (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 150/2014)	
2º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 1.880/2014)	
1º Tabelionato de Protesto de Títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
2º Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 1/2025)	
1º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 198/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 2/2018) (Toma Sem Efeito Dec. Jud. 4/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 425/2020)	
2º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 727/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.267/2016)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 3º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 3/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de Farol (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Luziana	
Serviço Distrital de Janiópolis	
Serviço Distrital de Piquirivai (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 283/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Arapuan (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)	
CÂNDIDO DE ABREU - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Julzo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de Teresa Cristina	
Serviço Distrital de Três Bicos	

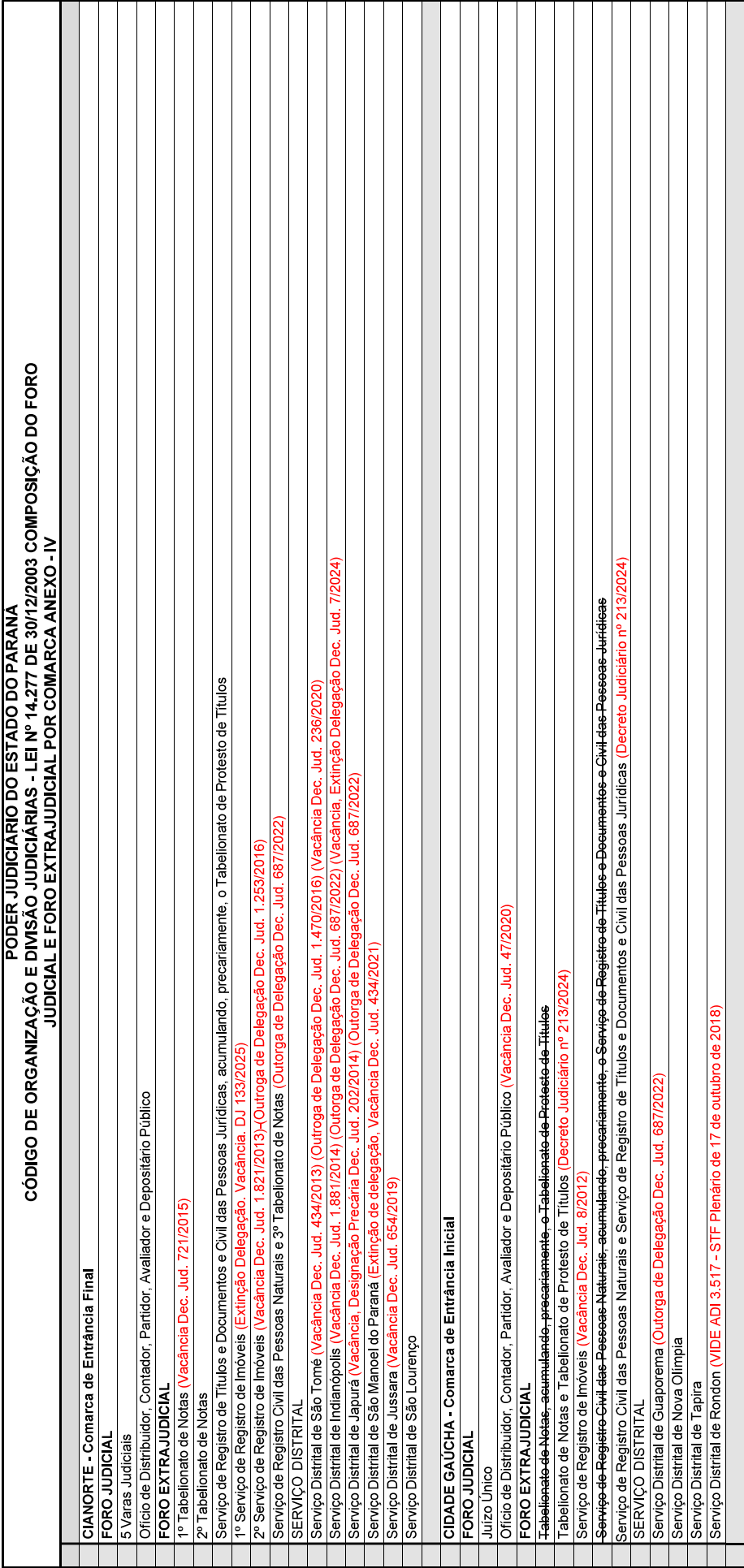
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
CANTAGALO - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 882/2010)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro de Imóveis - acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Goloxim	
Serviço Distrital de Virmond (Perda de Delegação Dec. Jud. 549/2024) (Vacância Dec. Jud. 650/2024)	
CAPANEMA - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais (Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas - (Vacância Dec. Jud. 402/2010)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Capanema (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Tabelionato de Protesto de Títulos - (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 812/2023)	
Serviço de Registro de Imóveis - (Vacância Dec. Jud. 1.042/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 709/2023)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais - acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Capanema (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Pérola do Oeste	
Serviço Distrital de Planalto (Vacância Dec. Jud. 270/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Serviço Distrital de São Luís (Vacância Dec. Jud. 1.974/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Alto Faraday (Vacância Dec. Jud. 620/2018)	
Serviço Distrital de Cristo Rei (Vacância Dec. Jud. 340/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Condiolândia (Vacância Dec. Jud. 656/2019 e 693/2019)	
Serviço Distrital de Centro Novo (Vacância Dec. Jud. 670/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 59/2016 e 76/2016</i>) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 59/2016 e 76/2016</i>) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Capitão Leonidas Marques (<i>Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024</i>)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 59/2016 e 76/2016</i>) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro de Imóveis (<i>Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 155/2014</i>)	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Capitão Leonidas Marques (<i>Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024</i>)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 149/2023</i>)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 149/2023</i>)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Santa Lúcia (<i>Vacância Dec. Jud. 676/2012</i>) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Boa Vista da Aparecida (<i>Vacância Dec. Jud. 801/2010</i>) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, <i>Vacância Dec. Jud. 429/2024</i>)	
CARLÓPOLIS - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.972/2014 e 51/2015</i>)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.972/2014 e 51/2015</i>) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro de Imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (<i>Decreto Judiciário nº 213/2024</i>)	

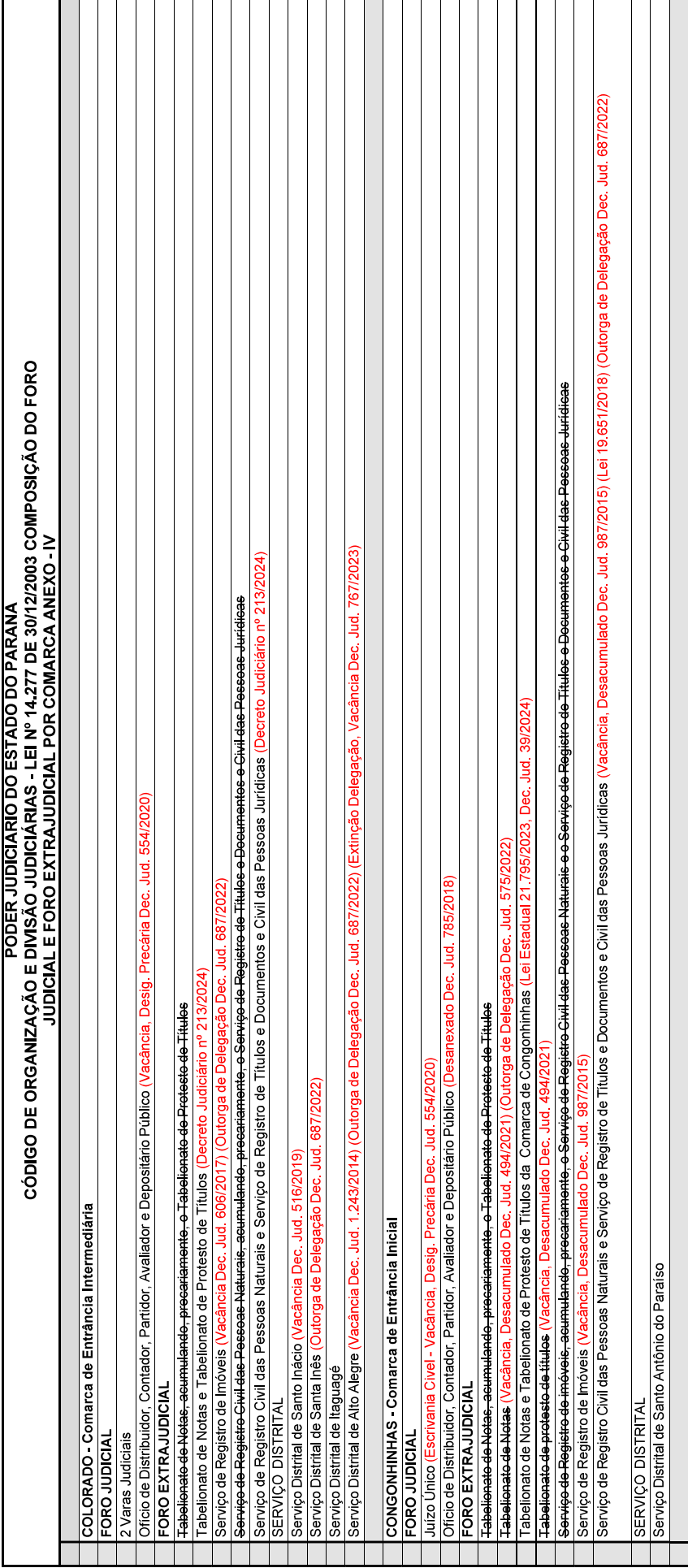
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
CASCAREL - Comarca de Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
18 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 2.000/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.271/2016)	
2º Tabelionato de Notas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
3º Tabelionato de Notas	
1º Tabelionato de Protesto de Títulos	
2º Tabelionato de Protesto de Títulos (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 212/2023)	
1º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 872/2015)-(Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.242/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 673/2022)	
2º Serviço de Registro de Imóveis	
3º Serviço de Registro de Imóveis	
1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o 4º Tabelionato de Notas	
2º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o 5º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 381/2017, 555/2017, 580/2017 e 688/2017)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância Dec. Jud. 2.080/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de Santa Tereza do Oeste (Vacância Dec. Jud. 659/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Serviço Distrital de Lindoeste (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 305/2017)	
CASTRO - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
4 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 197/2014)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos.	
Tabelionato de Notas (Extinção de Delegação, Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 111/2021 e 215/2021) (Revogação da Designação Precária Dec. Jud. 10/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Extinção de Delegação, Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 111/2021 e 215/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022) (Desacumulação Dec. Jud. 9/2023)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 241/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 69/2014 e 841/2017)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 69/2014 e 841/2017)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de Carambei	
Serviço Distrital de Socavão	
Serviço Distrital de Abapã (Vacância Dec. Jud. 2.337/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
CATANDUVAS - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabellionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabellionato de Protesto de Títulos	
Tabellionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 7/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabellionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 7/2014)	
Serviço de Registro de Imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Três Barras do Paraná	
Serviço Distrital de Ibema (Vacância Dec. Jud. 559/2020)	
CENTENÁRIO DO SUL - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabellionato de Notas	
Tabellionato de Protesto de Títulos	
Tabellionato de Notas e Tabellionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 646/2024)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.793/2013)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.793/2013)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 646/2024)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Luptonópolis (Vacância Dec. Jud. 733/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Cafeará	

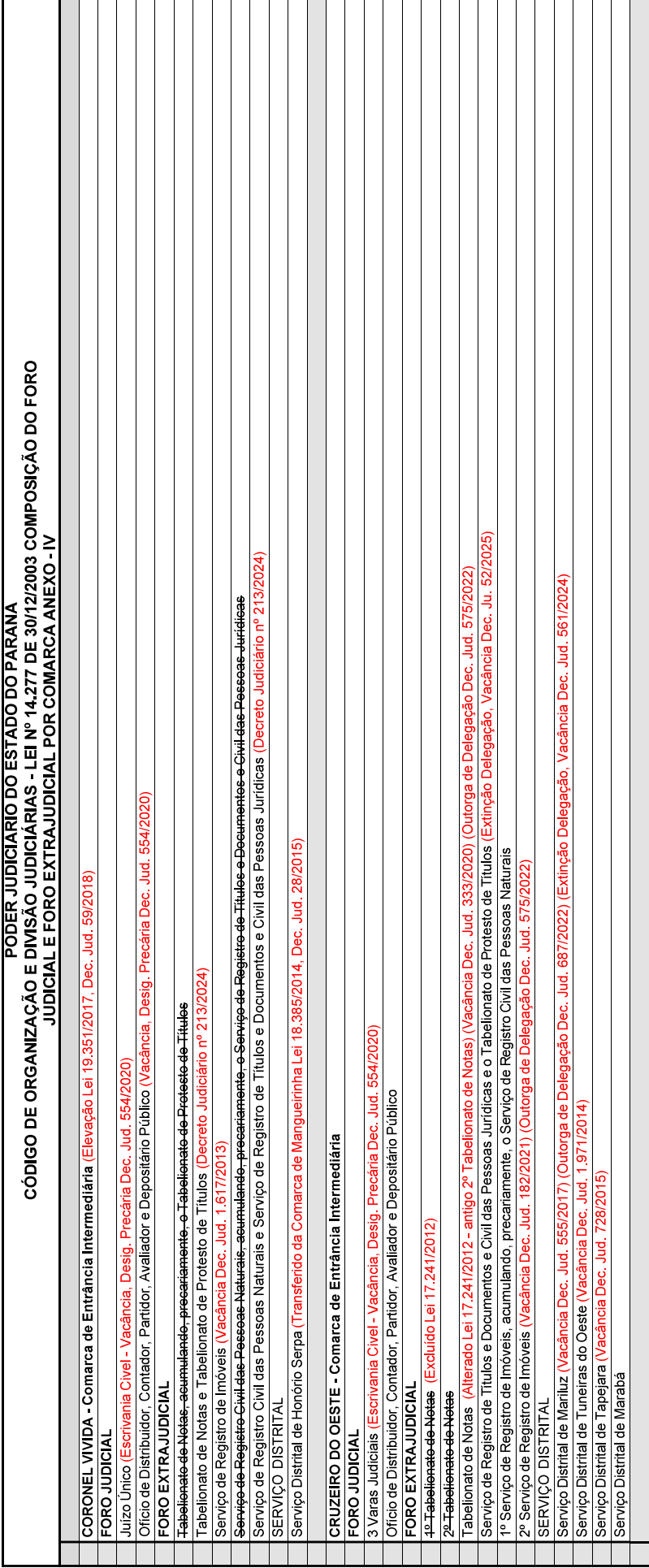
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
CERRO AZUL - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Julzo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.288/2015) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 186/2023)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Cerro Azul (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.288/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro de Imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 285/2015)	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cerro Azul (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 285/2015)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 417/2021)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 417/2021)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Doutor Ulysses (Vacância Dec. Jud. 2.072/2014) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 105/2023)	
CHOPINZINHO - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 93/2014) (Revog. Desig. Precária Dec. Jud. 318/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Chopinzinho (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 93/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 739/2023)	
Serviço de Registro de Imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 1.264/2014 e 2.256/2014)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 1.264/2014 e 2.256/2014)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 1.264/2014 e 2.256/2014)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Saúde do Iguaçu (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 9/2014) (Transferido para Comarca de São João Lei 17.047/2012) (Reintegrado à Comarca de Chopinzinho pela Lei 19.888/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 283/2024)	
Serviço Distrital de Sulina (Transferido para Comarca de São João Lei 17.047/2012)	



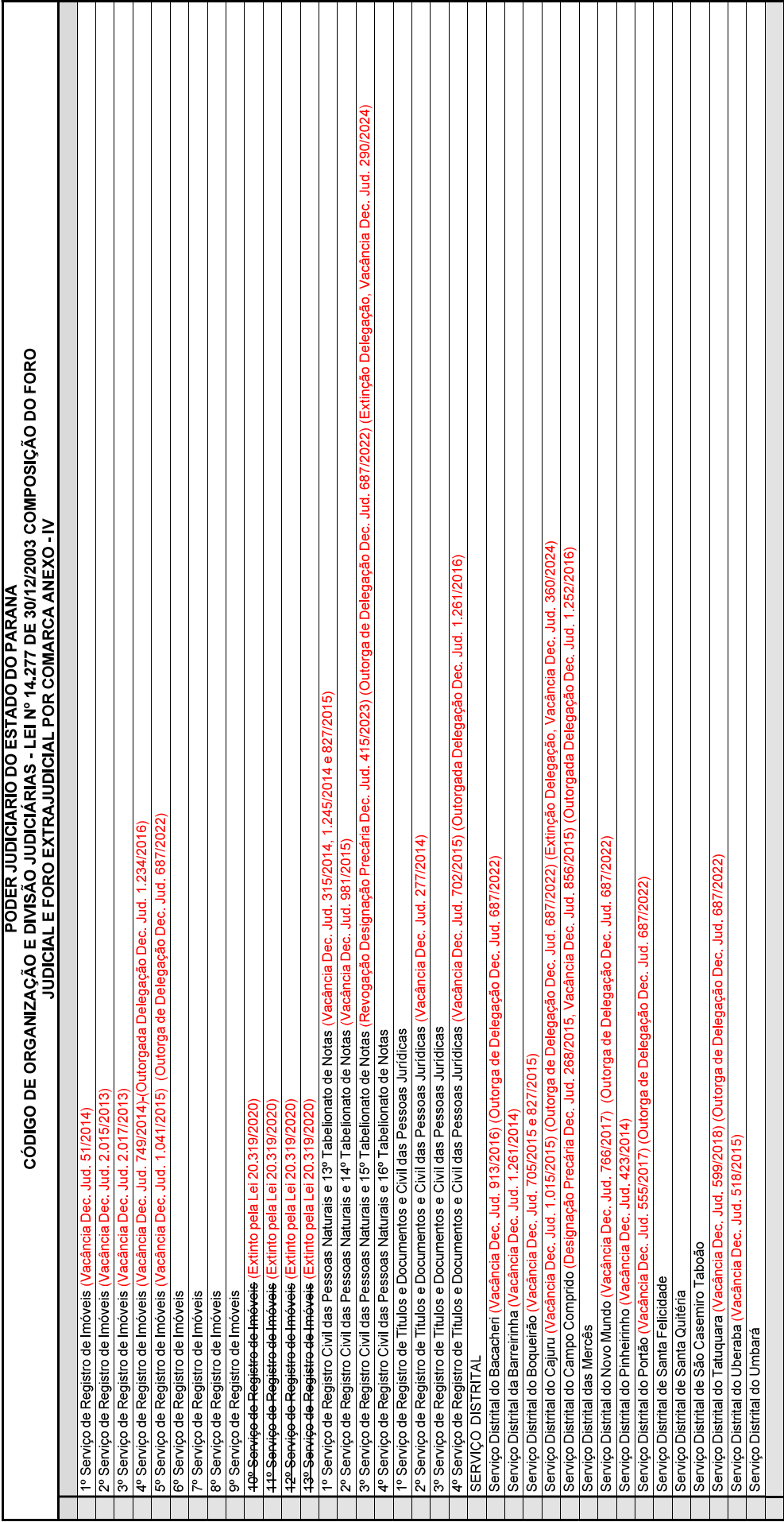
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	CLEVELÂNDIA - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	Juízo Único (<i>Escritania Civil - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Desanexo Dec. Jud. 768/2018</i>)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas (<i>Vacância Dec. Jud. 1.658/2013, 186/2020</i>)
	Tabelionato de Protesto de Títulos (<i>Vacância Dec. Jud. 95/2010</i>)
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Clevelândia (<i>Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024</i>)
	Serviço de Registro de Imóveis (<i>Perda da delegação, Vacância Dec. Jud. 524/2024</i>)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 468/2018</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 468/2018</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Clevelândia (<i>Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024</i>)
	SERVIÇO DISTRICTAL
	Serviço Distrital de Maripólis
	Serviço Distrital de São Francisco de Sales (<i>Vacância Dec. Jud. 2.063/2014</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>) (<i>Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 703/2023</i>)
	COLOMBO - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
	FORO JUDICIAL
	8 Varas Judiciais
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância Dec. Jud. 477/2020</i>)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
	2º Tabelionato de Protesto de Títulos (<i>Excluído pela Lei 17.839, de 19 de dezembro de 2013</i>) (<i>VIDE ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018</i>)
	Serviço de Registro de Imóveis
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	SERVIÇO DISTRICTAL
	Serviço Distrital de Guaratuba
	Serviço Distrital de Roça Grande (<i>Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 148/2014</i>) (<i>Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.277/2016</i>)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
CORBÉLIA - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (<i>Vacância, Desacumulado Decs. Juds. 1.618/2013; 1.653/2013; e 2.216/2013</i>)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Corbélia (<i>Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024</i>)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (<i>Vacância, Desacumulado Decs. Juds. 1.618/2013; 1.653/2013; e 2.216/2013</i>) (<i>Extinção Deleg e Declaração Vacância Dec. Jud. 317/2023</i>)	
<i>Serviço de Registro de Imóveis (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 190/2024)</i>	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Corbélia (<i>Art. 299-B da Lei Estadual 14.277/2003, Dec. Jud. 377/2024</i>)	
<i>Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas</i>	
<i>Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.314/2013)</i>	
<i>Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.314/2013)</i>	
<i>Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)</i>	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Anahy	
Serviço Distrital de Igatu (<i>Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 514/2017</i>) (<i>Homologada Renúncia Dec. Jud. 5/2019 - CGJ</i>)	
Serviço Distrital de Braganey (<i>Vacância Dec. Jud. 555/2017</i>) (<i>Tornado Sem Efeito Dec. Jud. 610/2017</i>)	
<i>Serviço Distrital de Cafelandia (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 191/2014) (Transferida para Comarca de Nova Aurora Lei 17.735/2013)</i>	
CORNÉLIO PROCÓPIO - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
5 Varas Judiciais (<i>1ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de Notas (<i>Lei 16.352/2009</i>) (<i>Vacância Dec. Jud. 1.757/2014</i>)	
2º Tabelionato de Notas	
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos (<i>Lei 16.352/2009</i>)	
1º Serviço de Registro de Imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 703/2015</i>)	
2º Serviço de Registro de Imóveis (<i>Vacância, Delegação Precária Dec. Jud. 190/2014</i>) (<i>Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.275/2016</i>)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 3º Tabelionato de Notas (<i>Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 187/2014</i>) (<i>Revogação Desig. Precária Dec. Jud. 107/2023</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Leopoldo (<i>Vacância Dec. Jud. 853/2017</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023</i>)	
Serviço Distrital de Seranēja (<i>Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 853/2017</i>)	
<i>Serviço Distrital de Congonhas (Vacância Dec. Jud. 1.819/2013) (Extinto pela Lei 19.692/2018)</i>	
Serviço Distrital de Jandinoópolis (<i>Vacância Dec. Jud. 555/2017</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	CURITIBA - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
	FORO JUDICIAL
	404 Varas Judiciais
	96 Varas Judiciais (Redação dada pela Lei 19.891/2019) (1ª, 2ª, 4ª, 7ª, 9ª, 11ª e 20ª Vara Cível, Vara de Ac. Trab. e Prec. Cíveis - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	94 Varas Judiciais (Redação dada pela Lei 21.795/2023)
	93 Varas Judiciais (Redação dada pela Lei 22.257/2024)
	1º Ofício de Avaliador Judicial
	2º Ofício de Avaliador Judicial
	3º Ofício de Avaliador Judicial
	4º Ofício de Avaliador Judicial
	Ofício de Depositário Público
	1º Ofício de Distribuidor, Contador e Partidor
	2º Ofício de Distribuidor
	3º Ofício de Distribuidor
	4º Ofício de Contador e Partidor (Extinção do vínculo funcional, Vacância, Dec. Jud. 499/2024)
	5º Ofício de Distribuidor
	FORO EXTRAJUDICIAL
	1º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 1.985/2013) (Perda de Delegação Dec. Jud. 639/2019)
	2º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 1.281/2013 e 1.006/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tomada sem efeito Dec. Jud. 148/2023)
	3º Tabelionato de Notas
	4º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 2.119/2013)
	5º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 339/2014)
	6º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 733/2014) (Vacância Dec. Jud. 37/2022 - GP/DGRH)
	7º Tabelionato de Notas
	8º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 2.009/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 673/2022)
	9º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 69/2014) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.249/2016)
	10º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 1.998/2013) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.264/2016) (Vacância Dec. Jud. 199/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	11º Tabelionato de Notas (Perda de delegação Dec. Jud. 632/2021) (Vacância Dec. Jud. 864/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	12º Tabelionato de Notas
	1º Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 2.139/2014, 321/2015) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.233/2016) (Vacância Dec. Jud. 31/2018 e 72/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	2º Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 1.276/2013 Dec. Jud. 1.983/2013)
	3º Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 2.002/2013) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.238/2016)
	4º Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 1.999/2013) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.259/2016)
	5º Tabelionato de Protesto de Títulos
	6º Tabelionato de Protesto de Títulos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	CURIÚVA - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	Juízo Único (Escritura Civil - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
	Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.355/2014)
	Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.355/2014) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 400/2023)
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Curiúva (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)
	Serviço de Registro de Imóveis-
	Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Curiúva (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornada sem efeito Dec. Jud. 176/2023)
	SERVIÇO DISTRICTAL
	Serviço Distrital de Figueira
	Serviço Distrital de Sapopema (Vacância Dec. Jud. 1.666/2013)
	Serviço Distrital de Alcides (Vacância Dec. Jud. 1.804/2013) (Extinto Lei 19.692/2018)
	DOIS VIZINHOS - Comarca de Entrância Intermediária
	FORO JUDICIAL
	2 Varas Judiciais (Escritura Civil - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)
	Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.282/2013)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 462/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 462/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	SERVIÇO DISTRICTAL
	Serviço Distrital de Cruzeiro do Iguaçu (Vacância Dec. Jud. 1.621/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço Distrital de Boa Esperança do Iguaçu (Vacância Dec. Jud. 1.621/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço Distrital de Veré
	Serviço Distrital de São Jorge do Oeste (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 200/2014) (Transferido para Comarca de São João - Lei 17.047/2012)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
ENGENHEIRO BELTRÃO - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 29/2023)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.988/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 287/2017)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Quinta do Sol (Vacância Dec. Jud. 322/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Sentãozinho (Vacância Dec. Jud. 972/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Ivailândia (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Fênix (Vacância Dec. Jud. 71/2022)	
FAXINAL - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único (Escritania Civil - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 525/2019)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 783/2009) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 397/2023)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Faxinal (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.010/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.758/2014)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.758/2014)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Borrazópolis (Vacância Dec. Jud. 804/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Cruzmaltina (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	

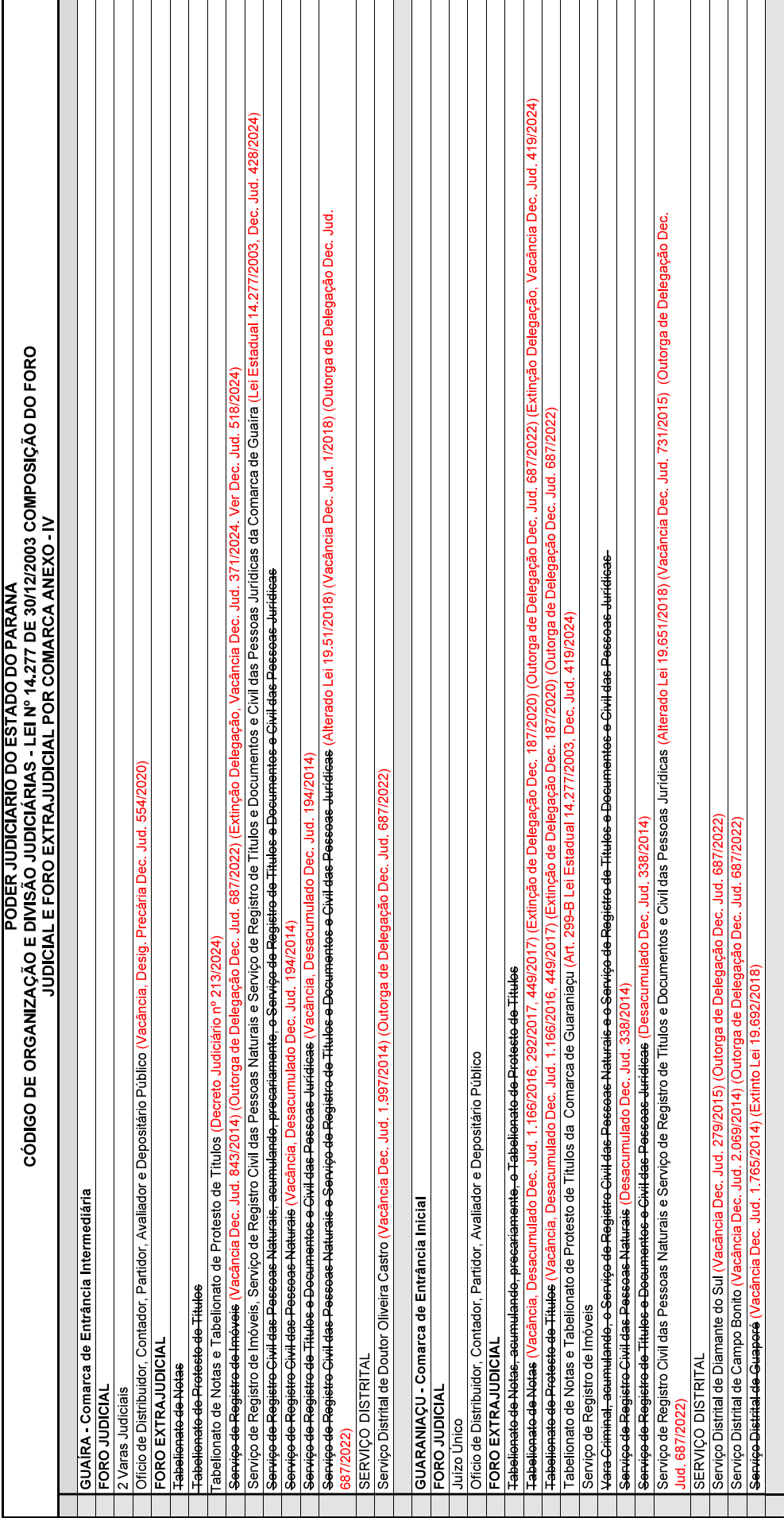
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	FAZENDA RIO GRANDE - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
	FORO JUDICIAL
	4 Varas Judiciais
	5 Varas Judiciais (Redação dada pela Lei 22.257/2024)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas
	Tabelionato de Protesto de Títulos
	Serviço de Registro de Imóveis
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 899/2015, 490/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 899/2015, 490/2018) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 239/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço Distrital de Mandrituba (Vacância Dec. Jud. 4/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	Serviço Distrital de Agudos do Sul
	Serviço Distrital de Arica Branca dos Assis (Vacância, Extinção de Delegação Dec. Jud. 685/2021)
	Serviço Distrital de Quitandinha (Transferido pela Lei 14.351, de 10 de março de 2004) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)
	FORMOSA DO OESTE - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	Julzo Único
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos
	Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 341/2014, Desacumulação Dec. Jud. 72/2015)
	Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 341/2014, Desacumulação Dec. Jud. 72/2015)
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de Registro de Imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância Dec. Jud. 1916/2013, 72/2014, 502/2017) (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Vacância Dec. Jud. 432/2024)
	Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Formosa do Oeste (Lei Estadual 14.277/2003, Dec. Jud. 432/2024)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço Distrital de Jesuítas (Vacância Dec. Jud. 12/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço Distrital de Itaipópolis (Transferida para Comarca de Nova Aurora Lei 17.735/2013)
	Serviço Distrital de Palmeiras (Transferida para Comarca de Nova Aurora Lei 17.735/2013)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	FOZ DO IGUAÇU - Comarca de Entrância Final
	FORO JUDICIAL
	17 Varas Judiciais (1ª, 3ª, 3ª, Vara Cível - Vacância, Desig. Precatória Dec. Jud. 554/2020)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Extinção Vínculo Funcional, Vacância Dec. Jud. 710/2023)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	1º Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
	1º Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.954/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	2º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 2.014/2013)
	4º Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.954/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.240/2016)
	2º Tabelionato de Protesto de Títulos (Excluído Lei 17.839/2013)
	1º Serviço de Registro de Imóveis
	2º Serviço de Registro de Imóveis
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 91/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.278/2016)
	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 91/2014)
	SERVIÇO DISTRICTAL
	Serviço Distrital de Santa Terezinha de Itaipu (Vacância Dec. Jud. 398/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	FRANCISCO BELTRÃO - Comarca de Entrância Final
	FORO JUDICIAL
	6 Varas Judiciais
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	1º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 2.120/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.269/2016)
	2º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 285/2010)
	Tabelionato de Protesto de Títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Tabelionato de Protesto de Títulos
	1º Serviço de Registro de Imóveis (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	2º Serviço de Registro de Imóveis
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	SERVIÇO DISTRICTAL
	Serviço Distrital de Enéas Marques (Vacância Dec. Jud. 238/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço Distrital de Pinhalzinho (Vacância Dec. Jud. 6/2018)-Derrogado Dec. Jud. 7/2018)
	Serviço Distrital de Marfimópolis (Transferido da Comarca de Barracão Lei 17.111/2012) (Dec. Jud. 141/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço Distrital de Marmeleiro (Vacância Dec. Jud. 827/2015) (Transformado em Comarca Lei 16.979/2011)
	Serviço Distrital de Renascença (Transferida para Comarca de Marmeleiro Lei 16.979/2011)



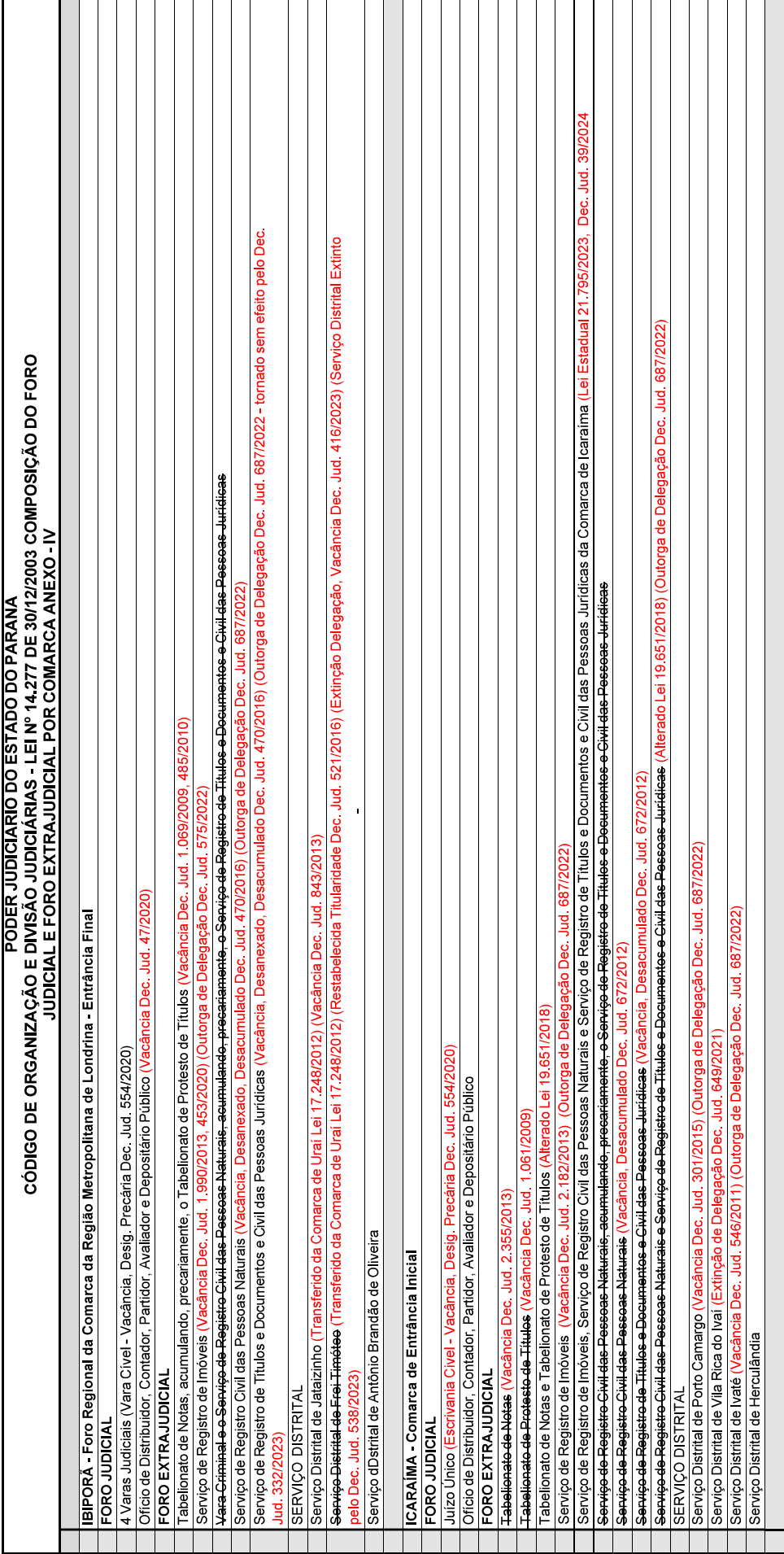
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

[illegible]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
GUARAPUAVA - Comarca de Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
11 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precatória Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de Notas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
2º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 2.167/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção da Delegação, Vacância Dec. Jud. 396/2023)	
1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.	
1º Tabelionato de Protesto de Títulos	
2º Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 897/2015) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 243/2023)	
1º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.278/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
2º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 195/2014)	
3º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 344/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de Turvo	
Serviço Distrital de Cândói	
Serviço Distrital de Campina do Simão (Vacância Dec. Jud. 477/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Foz do Jordão (Vacância Dec. Jud. 1.662/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)	
Serviço Distrital de Palmerinha (Vacância Dec. Jud. 33/2015 - 572/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Guairacá (Vacância Dec. Jud. 833/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Entre Rios (Vacância Dec. Jud. 2.037/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Paz (Vacância Dec. Jud. 1.917/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinto pela Lei 22.256/2024)	
Serviço Distrital de Boqueirão	
Serviço Distrital de Morro Alto (Remoção da Agente para o 2º Tabelionato de Protesto de Títulos do Foro Regional de São José dos Pinhais Dec. Jud. 504/2020) (Vacância Dec. Jud. 626/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Serviço Distrital de Carro Quebrado (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	GUARATUBA - Comarca de Entrância Intermediária
	FORO JUDICIAL
	2 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
	Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.084/2013) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 673/2022)
	Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.084/2013)
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Guaratuba (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)
	Serviço de Registro de Imóveis
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 213/2024)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço distrital de Pedra Branca do Araraquara
	IBAITI - Comarca de Entrância Intermediária
	FORO JUDICIAL
	2 Varas Judiciais
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
	Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 79/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 79/2014)
	Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 686/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 213/2024)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço Distrital de Japira (Vacância Dec. Jud. 655/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Vacância, Extinção Delegação Dec. Jud. 12/2024)
	Serviço Distrital de Conselheiro Mairinck
	Serviço Distrital de Nova Jardim



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
IMBITUVA - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.984/2013, 653/2015, 827/2015)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.984/2013, 653/2015, 827/2015)	
Serviço de Registro de Imóveis	
Ofício Criminal e o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 1.826/2013, 448/2014)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 1.826/2013, 448/2014)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de Guairanga	
Serviço Distrital de Apiabá	
Serviço Distrital de Ivaí (Vacância Dec. Jud. 14/2021)	
Serviço Distrital de Bom Jardim do Sul (Vacância Dec. Jud. 51/4/2022)	
IPIRANGA - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 309/2017 (Vacância Dec. Jud. 851/2018) (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 852/2018)(Vacância Dec. Jud. 925/2018))	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.532/2013)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.532/2013)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Alterado Lei 19.651/2018 (Outorga Delegação Dec. Jud. 1.468/2016))	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 378/2020 (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022))	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ipiranga (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 532/2020)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 532/2020)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
IPORÁ - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Julzo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 308/2010)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 2.400/2014, 302/2015, 301/2020)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Iporá (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.181/2013)	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Iporá (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.113/2014)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.113/2014)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Cafetal do Sul	
Serviço Distrital de Francisco Alves (Vacância Dec. Jud. 1.359/2014) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.418/2016) (Vacância Dec. Jud. 209/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Rio Bonito (Vacância Dec. Jud. 2.038/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 361/2024)	
Serviço Distrital de Vila Nilza	
IRATI - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
4 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de Notas, acumulando o 2º Serviço de Registro de Imóveis e o Tabelionato de Protesto de Títulos	
1º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 2.444/2014) (Desacumulado Dec. 284/2015, 623/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
2º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 539/2013) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.316/2016) (Vacância Dec. Jud. 866/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
1º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 539/2013) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 177/2023)	
2º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.444/2014) (Desacumulado Dec. 284/2015, 623/2015)	
Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Irati (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 2.444/2014) (Desacumulado Dec. 284/2015, 623/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Irati (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Inácio Martins (Vacância Dec. Jud. 1.878/2014)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
IRETAMA - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabellionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabellionato de Protesto de Títulos	
Serviço de Registro de Imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Rencador	
Serviço Distrital de Alto São João	
IVAIPORÁ - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
3 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
4º Tabellionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabellionato de Protesto de Títulos	
1º Tabellionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.680/2013)	
2º Tabellionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 2.351/2013)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.351/2013) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.268/2016)	
Tabellionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.680/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Designação Precária Dec. Jud. 649/2009) (Designação Revogada Dec. Jud. 67/2020 - Dec. Jud. retificado pelo Dec. Jud. 392/2021)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.287/2014)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ivaiporá (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.287/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Lidianópolis (Vacância Dec. Jud. 129/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Jardim Alegre (Vacância Dec. Jud. 291/2013)	
Serviço Distrital de Afrianha do Ivaí (Vacância Dec. Jud. 252/2020)	
Serviço Distrital de Arapuã (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 702/2023)	
Serviço Distrital de Romeópolis (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013, 1.295/2015)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
JACAREZINHO - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
4 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 632/2018)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Jacarezinho (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
2º Tabelionato de Notas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) Extinção (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 169/2021)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 186/2014) (Revogação da Desig. Precária Dec. Jud. 72/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.171/2015, 1.254/2015, 1.324/2015) (Revogação Designação Precária Dec. Jud. 414/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacarezinho (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
JAGUAPITÁ - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 28/2013)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 28/2013)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.157/2014) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 220/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado pela Lei 19.651/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Guaraci	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
JAGUARIAÍVA - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 303/2017)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 210/2014) (Designação Precária Dec. Jud. 593/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Jaguariaíva (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 265/2024 e 76/2025)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 210/2014) (Designação Precária Dec. Jud. 593/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tomado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)	
Serviço de Registro de Imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 219/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 407/2024)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Desacumulado Dec. Jud. 219/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tomado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 219/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jaguariaíva (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jaguariaíva (Art. 299-B Lei 14.277/2003 e Dec. Jud. 407/2024)	
JANDAIA DO SUL - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 459/2017) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 168/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 459/2017) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 168/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
1º Serviço de Registro de Imóveis	
2º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 204/2014)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. 591/2015)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. 591/2015)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Bom Sucesso (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGU - Revogado Dec. Jud. 31/2020)	
Serviço Distrital de Marumbi	
Serviço Distrital de Kaloré (Vacância Dec. Jud. 30/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.471/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 74/2024)	
Serviço Distrital de São Pedro do Ivaí	
Serviço Distrital de São José (Vacância Dec. Jud. 816/2008 - Extinto Lei 19.692/2018)	
Serviço Distrital de Jussara (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 250/2024) (Extinção do Serviço Distrital Dec. 378/2024)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
JOAQUIM TÁVORA - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juiz Único (Escritania Civil - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexo Dec. Jud. 770/2018)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância Dec. 2/2019) (Desacumulado Dec. Jud. 198/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Joaquim Távora (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. 2/2019) (Desacumulado Dec. Jud. 198/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância, Extinção de Delegação Dec. Jud. 233/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.110/2014)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.110/2014)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Quatiguá (Extinção de Delegação e Vacância Dec. Jud. 641/2023)	
Serviço Distrital de Guapirama (Vacância e Extinção de Delegação Dec. Jud. 596/2021)	
LAPA - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
3 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 220/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 220/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.619/2013)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Água Azul (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 68/2021) (Extinção de Delegação declarada sem efeito Dec. Jud. 117/2021)	
Serviço Distrital de Catanduva do Sul (Vacância Dec. Jud. 1.170/2015 e 11/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Contenda (Vacância Dec. Jud. 623/2010)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	LARANJEIRAS DO SUL - Comarca de Entrância Intermediária
	FORO JUDICIAL
	2 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
	Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 188/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Laranjeiras do Sul (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)
	Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 188/2021)
	Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.036/2014)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância Dec. Jud. 280/2015, 940/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 983/2015) (Vacância 57/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 213/2024)
	SERVIÇO DISTRICTAL
	Serviço Distrital de Guarani (Vacância Dec. Jud. 659/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço Distrital de Herveira (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide Lei 16.080/2009)
	Serviço Distrital de Marquinho (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Revogado Dec. Jud. 610/2017) (Vacância Dec. Jud. 151/2020)
	Serviço Distrital de Nova Laranjeiras (Vacância Dec. Jud. 894/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço Distrital de Porto Barreiro (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020) (Vacância Dec. Jud. 547/2021)
	Serviço Distrital de Rio Bonito do Iguaçu (Vacância Dec. Jud. 2.356/2014) (Extinção Delegação Dec. Jud. 394/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço Distrital de Rio do Prata
	LOANDA - Comarca de Entrância Intermediária
	FORO JUDICIAL
	2 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
	Tabelionato de Notas (Extinção Delegação, Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 391/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Loanda (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)
	Tabelionato de Protesto de Títulos (Extinção Delegação, Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 391/2021)
	Serviço de Registro de Imóveis
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 213/2024)
	SERVIÇO DISTRICTAL
	Serviço Distrital de Querência do Norte
	Serviço Distrital de Santa Cruz do Monte Castelo (Extinção Delegação, Vacância - Dec. Jud. 126/2023)
	Serviço Distrital de Porto Rico (Perda de Delegação Dec. Jud. 195/2021) (Revogado pelo Dec. Jud. 564/2021) (Perda de Delegação e Vacância Dec. Jud. 330/2023)
	Serviço Distrital de São Pedro do Paraná (Vacância Dec. Jud. 1.813/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
LONDRINA - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
33 Varas Judiciais (1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª Vara Cível; 1ª, 2ª Vara de Família; - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020) (Revogação Desig Precária 10ª Escrivania Cível - Dec. Jud 12/2023)	
1º Ofício de Avaliador Judicial	
2º Ofício de Avaliador Judicial (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
1º Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público	
2º Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 2.039/2013, 2442/2014, 801/2017)	
2º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 1.019/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 349/2023)	
3º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 466/2012, 567/2015, 981/2015)	
4º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 1.991/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.266/2016)	
5º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 624/2011, 2.309/2014) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 221/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
1º Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 1.958/2013, 2.442/2014, 6/2019)	
2º Tabelionato de Protesto de Títulos (Extinção de delegação, Vacância Dec. Jud. 426/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
3º Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 1/2016)	
1º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.018/2013, 711/2015)	
2º Serviço de Registro de Imóveis	
3º Serviço de Registro de Imóveis	
4º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.164/2016)	
1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 6º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 2.007/2013) (Remoção Dec. Jud. 278/2021 - Sem efeito Dec. Jud. 328/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
2º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 7º Tabelionato de Notas	
1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Extinção de delegação, Vacância Dec. Jud. 388/2022)	
2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância Dec. Jud. 2.126/2013) (Outorga de delegação Dec. Jud. 674/2017 - Sem efeito Dec. Jud. 398/2021)	
SERVIÇO DISTRIITAL	
Serviço Distrital de Tamarana (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 155/2023)	
Serviço Distrital de Warta (8º Tabelionato de Notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018) (Vacância Dec. Jud. 455/2019)	
Serviço Distrital de Maravilha (9º Tabelionato de Notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018) (Vacância Dec. Jud. 267/2020 - Dec. Jud. Retificado pelo Dec. Jud. 392/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Serviço Distrital de Lerroville (10º Tabelionato de Notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018)	
Serviço Distrital de Paiquerê (11º Tabelionato de Notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018) (Vacância Dec. Jud. 1.973/2014, 2.165/2014, 520/2015)	
Serviço Distrital de Guaravera (12º Tabelionato de Notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018)	
Serviço Distrital de São Luiz (13º Tabelionato de Notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018)	
Serviço Distrital de Ierê (14º Tabelionato de Notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018) (Vacância Dec. Jud. 1.654/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tomado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
MALLET - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 627/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022) (Revogação da Designação Precária Dec. Jud. 57/2023)	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Mallet (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 627/2020)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 627/2020)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Paulo Frontin (Vacância Dec. Jud. 346/2022)	
Serviço Distrital de Dorizon	
Serviço Distrital de Rio Claro do Sul (Vacância Dec. Jud. 697/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Vera Guarani (Vacância Dec. Jud. 391/2009) (Extinção de Delegação Dec. Jud. 30/2023) (Extinção Delegação e Vacância Dec. Jud. 231/2023)	
MAMBORÉ - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 343/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 392/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Mamboré (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 392/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Boa Esperança (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 89/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
MANDAGUAÇU - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 149/2014, 1.244/2014)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 149/2014)	
Serviço de Registro de Imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Ourizona (Vacância Dec. Jud. 2.070/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de São Jorge do Ivaí (Vacância Dec. Jud. 857/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.442/2016) (Renúncia de Delegação Dec. Jud. 741/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 90/2024)	
Serviço Distrital de Pulinópolis (Transferido do Foro Central de Maringá) (Renúncia de Delegação Dec. Jud. 43/2020) (Vacância Dec. Jud. 231/2020)	
Serviço Distrital de Copacabana do Norte (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003) (Extinto Dec. Jud. 717/2019)	
MANDAGUAÇU - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado, Dec. Jud. 346/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado, Dec. Jud. 346/2021)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.008/2013)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
MANGUEIRINHA - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 211/2014) (Lei 19.350/2017)	
Tabelionato de Protesto (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 211/2014)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.313/2014)	
Tabelionato de Protesto, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Imóveis (Alterado Lei 19.350/2017)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Desacumulado Dec. Jud. 336/2018) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 81/2024)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Mangueirinha (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis (Desacumulado, Outorga de Delegação Dec. Jud. 336/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância Dec. Jud. 2.186/2013) (Lei 19.350/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Mangueirinha (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Serviço Distrital de Honório Serpa (Transferido para Comarca de Coronel Vivida Dec. Jud. 28/2015)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	MANOEL RIBAS - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	Juízo Único (<i>Escritania Civil - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>) (<i>Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 256/2024</i>)
	Tabelionato de Protesto de Títulos (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Manoel Ribas (<i>Lei Estadual 14.277/2003, Dec. Jud. 306/2024</i>)
	Serviço de Registro de Imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (<i>Decreto Judiciário nº 213/2024</i>)
	Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (<i>Decreto Judiciário nº 213/2024</i>)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço Distrital de Nova Tebas (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
	Serviço Distrital de Barra de Santa Salete (<i>Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003</i>)
	MARECHAL CÂNDIDO RONDON - Comarca de Entrância Intermediária
	FORO JUDICIAL
	4 Varas Judiciais (<i>Vara Civil - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (<i>Decreto Judiciário nº 213/2024</i>)
	Serviço de Registro de Imóveis
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.193/2014</i>)
	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.193/2014</i>)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço Distrital de Mercedes
	Serviço Distrital de Quatro Pontes (<i>Vacância Dec. Jud. 555/2017</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
	Serviço Distrital de Pato Bragado (<i>Vacância Dec. Jud. 425/2010</i>)
	Serviço Distrital de Entre Rios do Oeste
	Serviço Distrital de Nova Santa Rosa
	Serviço Distrital de Porto Mendes
	Serviço Distrital de Alto Santa Fé (<i>Extinto Lei 19.692/2018</i>)
	Serviço Distrital de Margarida (<i>Vacância Dec. Jud. 1.760/2014</i>) (<i>Extinto Lei 19.692/2018</i>)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
MARIALVA - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos (Extinção da acumulação precária Dec. Jud. 379/2024)	
1º Tabelionato de Notas (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 379/2024)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Extinção da acumulação precária Dec. Jud. 379/2024)	
2º Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.006/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.255/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o 3º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 608/2007) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 250/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Hambé (Vacância Dec. Jud. 555/2007) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Aquidabã	
MARILÂNDIA DO SUL - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Marilândia do Sul (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Tabelionato de Notas (Extinção de delegação, Vacância Dec. Jud. 425/2021)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Outorga de delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro de Imóveis	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 588/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Marilândia do Sul (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 588/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 729/2023)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Califórnia	
Serviço Distrital de Rio Bom	
Serviço Distrital de Mauá da Serra (Vacância, Extinção Dec. Jud. 558/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Serviço Distrital de Santo Antônio do Palmital (Vacância, Extinção Dec. Jud. 524/2013)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	MARINGÁ - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final
	FORO JUDICIAL
	23 Varas Judiciais (2ª, 3ª, 5ª, 6ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	1º Ofício de Avaliador Judicial (Extinto Dec. Jud. 445/2019)
	2º Ofício de Avaliador Judicial (Extinto Dec. Jud. 43/2017)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	1º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 2.001/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.260/2016) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 211/2024)
	2º Tabelionato de Notas
	3º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 103/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.265/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 310/2024)
	4º Tabelionato de Notas
	1º Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 2.346/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.236/2016)
	2º Tabelionato de Protesto de Títulos
	1º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 82/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.237/2016)
	2º Serviço de Registro de Imóveis
	3º Serviço de Registro de Imóveis
	4º Serviço de Registro de Imóveis (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.239/2016) (Instalação Dec. Jud. 82/2017)
	1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o 5º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017)
	2º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o 6º Tabelionato de Notas
	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço Distrital de Doutor Camargo (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 203/2014, 119/2018) (Vide Lei Estadual 21.185/2022) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço Distrital de Ivaíituba (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Vide Lei Estadual 21.185/2022) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço Distrital de Floresta (Vacância Dec. Jud. 2.112/2014) (Vide Lei Estadual 21.185/2022)
	Serviço Distrital de Paçandu (Vide Lei Estadual 21.185/2022)
	Serviço Distrital de Água Boa
	Serviço Distrital de Iguatemi (Vacância Dec. Jud. 669/2012, 2.311/2014, 319/2017, 420/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço Distrital de Floriano (Vacância Dec. Jud. 378/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	Serviço Distrital de Pinópolis (Vacância Dec. Jud. 1.351/2014) (Transferido para o Foro Regional de Mandaguapu)
	...

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
MARMELEIRO - Comarca de Entrância Inicial (Criado pela Lei 16.797/2011)	
FORO JUDICIAL	
Julzo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.306/2014, 73/2015) (Extinção de Delegação Dec. Jud. 98/2021)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.306/2014, 73/2015) (Extinção de Delegação Dec. Jud. 98/2021)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.224/2013)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Flor da Serra do Sul (Transferida da Comarca de Barracão Lei 16.979/2011) (Vacância Dec. Jud. 31/2020)	
Serviço Distrital de Renascença (Transferida da Comarca de Francisco Beltrão Lei 16.979/2011)	
Serviço Distrital de Canela (Vacância, Extinção Dec. Jud. 647/2018)	
MATELÂNDIA - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas	
Tabelionato de Protesto de Títulos	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.986/2013)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Vera Cruz do Oeste	
Serviço Distrital de Ramlândia	
Serviço Distrital de Céu Azul (Vacância Dec. Jud. 1.121/2015, 1.154/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Diamante do Oeste (VIDE ADJ 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018) (Transferido para Comarca de Santa Helena Lei 16.706/2010, Dec. Jud. 182/2013-DIM)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
MATINHOS - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 2.288/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 2.288/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro de Imóveis - acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
MEDIANEIRA - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.348/2013)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais - acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 2/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Medianeira (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 2/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRIITAL	
Serviço Distrital de Missal	
Serviço Distrital de Jardimópolis (Acórdão 2010.0175338-0/000, de 10/10/2011 - vide art. 289 CODJ) (Vacância Dec. Jud. 851/2013)	
Serviço Distrital de Flor da Serra Serviço Distrital de Serranópolis do Iguaçu (Dec. Jud. 851/2013) (Acórdão 2010.0175338-0/000, de 10/10/2011 - vide art. 289 CODJ)	
MORRETES - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juizo Único (Escrituraria Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 1.113/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Morretes (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 1.113/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro de Imóveis - acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 579/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 579/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Morretes (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 579/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
NOVA AURORA - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Julzo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 76/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Aurora (Dec. Jud. 167/2024)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Cafelândia (Transferência da Comarca de Corbélia Lei 17.735/2013) (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 191/2014)	
Serviço Distrital de Iracema do Oeste (Transferência da Comarca de Formosa do Oeste Lei 17.735/2013) (Vacância Dec. Jud. 688/2015)	
Serviço Distrital de Iracema do Oeste (Transferência da Comarca de Formosa do Oeste Lei 17.735/2013) (Vacância Dec. Jud. 688/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tomado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)	
Serviço Distrital de Palmitópolis (Transferência da Comarca de Formosa do Oeste Lei 17.735/2013) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 683/2021)	
NOVA ESPERANÇA - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
3 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 618/2019)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 730/2015) (Desacumulado 757/2016)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 757/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.003/2013)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.818/2013)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.818/2013)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Florai (Vacância Dec. Jud. 2.040/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 286/2024)	
Serviço Distrital de Presidente Castelo Branco (Vacância Dec. Jud. 817/2011, 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Atalaia (Vacância Dec. Jud. 2.074/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Uniflor	
Serviço Distrital de Barão de Lucena (Reativado, Delegação Dec. Jud. 338/2017)	
Serviço Distrital de Ivaítinga (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 1.427/2003)	
Serviço Distrital de Nova Bilac (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 1.427/2003)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	NOVA FÁTIMA - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	Juízo Único (<i>Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Desanexado Dec. Jud. 783/2018</i>)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
	Tabelionato de Notas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 239/2018</i>) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Tabelionato de Protesto de Títulos (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 239/2018</i>) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de Registro de Imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro de Imóveis (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017</i>) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 75/2024)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátima (<i>Lei Estadual 14.277/2003, Dec. Jud. 450/2024</i>)
	NOVA LONDRINA - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	Juízo Único (<i>Escrivania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
	Tabelionato de Notas (<i>Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 161/2014</i>) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Tabelionato de Protesto de Títulos (<i>Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 161/2014</i>)
	Serviço de Registro de Imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 1.815/2013</i>) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (<i>Alterado Lei 19.651/2018</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
	SERVIÇO DISTRIITAL
	Serviço Distrital de Diamante do Norte (<i>Vacância Dec. Jud. 493/2017</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
	Serviço Distrital de Itaipua do Sul
	Serviço Distrital de Marilena (<i>Vacância Dec. Jud. 305/2015</i>)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	ORTIGUEIRA - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	Juízo Único (<i>Escrituraria Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	<i>Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 217/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 420/2024)</i>
	<i>Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 322/2010) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)</i>
	<i>Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Ortigueira (Art. 299-B Lei Estadual 14.277/2003, Dec. Jud. 420/2024) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 539/2024)</i>
	<i>Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 946/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.274/2016) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 372/2023)</i>
	<i>Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020)</i>
	<i>Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Extinção de delegação, Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 437/2021)</i>
	<i>Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Extinção de delegação, Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 437/2021)</i>
	<i>Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ortigueira (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)</i>
	SERVIÇO DISTRICTAL
	<i>Serviço Distrital de Barreiras (Vacância Dec. Jud. 267/2015) (Extinto Lei 19.692/2018)</i>
	<i>Serviço Distrital de Mortuário (Vacância, Extinção Dec. Jud. 1.107/2015)</i>
	<i>Serviço Distrital de Natação</i>
	PAICANDU - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final (Incluído pela Lei 21.185/2022)
	FORO JUDICIAL (Incluído pela Lei 21.185/2022)
	2 Varas Judiciais (Incluído pela Lei 21.185/2022)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Incluído pela Lei 21.185/2022)
	FORO EXTRAJUDICIAL (Incluído pela Lei 21.185/2022)
	SERVIÇO DISTRICTAL (Incluído pela Lei 21.185/2022)
	<i>Serviço Distrital de Paicandu (Incluído pela Lei 21.185/2022)</i>
	<i>Serviço Distrital de Doutor Camargo (Incluído pela Lei 21.185/2022)</i>
	<i>Serviço Distrital de Floresta (Incluído pela Lei 21.185/2022)</i>
	<i>Serviço Distrital de Ivaítuba (Incluído pela Lei 21.185/2022)</i>
	PALMAS - Comarca de Entrância Intermediária
	FORO JUDICIAL
	2 Varas Judiciais
	3 Varas Judiciais (Lei 21.867/2023)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	<i>Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, Tabelionato de Protesto de Títulos</i>
	<i>Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 151/2014) (Lei 19.350/2017)</i>
	<i>Tabelionato de Protesto, acumulando, o Serviço de Registro de Imóveis (Alterado Lei 19.350/2017)</i>
	<i>Tabelionato de Protesto de Títulos e Serviço de Registro de Imóveis (Alterado Lei 19.651/2018) (*)</i>
	<i>Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 151/2014) (ADI 0014008-97.2019.8.16.0000 - TJPR Cautelar concedida em 19/08/2019)</i>
	<i>Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 223/2017, 315/2017) (ADI 0014008-97.2019.8.16.0000 - TJPR Cautelar concedida em 19/08/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)</i>
	<i>Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Lei 19.350/2017)</i>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de Coronel Domingos Soares (Vacância Dec. Jud. 521/2019)	
Serviço Distrital de José Francisco Teixeira Guimarães (Vacância Dec. Jud. 785/2012, 5/2018) (Alterado Lei 19.645/2018)	
Serviço Distrital de Padre Ponciano (Extinção de Delegação Dec. Jud. 116/2021) (Extinção Delegação, Vacância – Dec. Jud. 649/2024)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
PALMEIRA - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único (<i>Escritania Civil - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
<i>Tabellionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabellionato de Protesto de Títulos</i>	
Tabellionato de Notas e Tabellionato de Protesto de Títulos (<i>Decreto Judiciário nº 213/2024</i>)	
Serviço de Registro de Imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 290/2013</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.263/2016</i>)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (<i>Vacância Dec. Jud. 9/2019-CGJ</i>)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Porto Amazonas (<i>Vacância Dec. Jud. 555/2017</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)	
Serviço Distrital de Papagaio Novos (<i>Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 2.203/2014</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)	
PALMITAL - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância Dec. Jud. 172/2023</i>)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
<i>Tabellionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabellionato de Protesto de Títulos</i>	
Tabellionato de Notas e Tabellionato de Protesto de Títulos (<i>Decreto Judiciário nº 213/2024</i>)	
Serviço de Registro de Imóveis	
<i>Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas</i>	
<i>Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.203/2013, 496/2015)</i>	
<i>Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.203/2013, 496/2015)</i>	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (<i>Alterado Lei 19.651/2018</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Laranjal	
PALOTINA - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância Dec. Jud. 47/2020</i>)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
<i>Tabellionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabellionato de Protesto de Títulos</i>	
Tabellionato de Notas e Tabellionato de Protesto de Títulos da Comarca de Palotina (<i>Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 60/2024</i>)	
<i>Serviço de Registro de Imóveis</i>	
<i>Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas</i>	
<i>Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 213/2024)</i> (<i>Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 517/2024</i>)	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Palotina (<i>Lei 14.277/2003, Dec. Jud. 517/2024</i>)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Maripá (<i>Vacância Dec. Jud. 712019-CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020</i>) (<i>Vacância Dec. Jud. 38/2020</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022</i>)	
Serviço Distrital de Pérola Independente (<i>Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide Lei 16.080/2009</i>)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
PARAÍSO DO NORTE - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.308/2014)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.308/2014)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Alterado Lei 19.651/2018)	
Serviço de Registro de Imóveis	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.029/2012) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 431/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Paraíso do Norte (Lei Estadual 14.277/2003, Dec. Jud. 431/2024)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Mirador	
Serviço Distrital de Rondón (transferido pela Lei 14.351, de 10 de março de 2004) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)	
Serviço Distrital de São Carlos do Ivaí (Vacância Dec. Jud. 306/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
PARANACITY - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexado Dec. Jud. 210/2019)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 259/2022)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Paranacity (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 259/2022)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 766/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Paranapoema (Vacância Dec. Jud. 1.357/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Jardim Olinda (Vacância Dec. Jud. 336/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Inajá (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGU - Revogado Dec. Jud. 31/2020)	
Serviço Distrital de Cruzeiro do Sul (Vacância Dec. Jud. 282/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
PARANAGUÁ - Comarca de Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
8 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de Notas (Outorga Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito Dec. Jud. 218/2023)	
2º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 540/2017) (Revogado Dec. Jud. 667/2017, 852/2017) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 100/2023)	
1º Tabelionato de Protesto de Títulos (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 329/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
2º Tabelionato de Protesto de Títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 875/2015) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.251/2016)	
PARANAVÁ - Comarca de Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
6 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 304/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
2º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 613/2011 e 1.877/2014)	
3º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 706/2010 e 729/2015) (Extinção de Delegação e Vacância Dec. Jud. 311/2023)	
1º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.794/2014 e 371/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
2º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 786/2015)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 2.284/2013) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 402/2023 e 587/2023)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Amaporá (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 679/2017) (Perda de Delegação Dec. Jud. 548/2024) (Vacância Dec. Jud. 37/2025)	
Serviço Distrital de Nova Aliança do Ivaí (Vacância Dec. Jud. 2.033/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 586/2023)	
Serviço Distrital de Tamboára (Vacância Dec. Jud. 756/2015 e 230/2020)	
Serviço Distrital de Graciosa	
Serviço Distrital de Sumaré	
Serviço Distrital de Deputado José Afonso (Extinto Lei 14.277/2003) (Vacância Dec. Jud. 390/2019)	

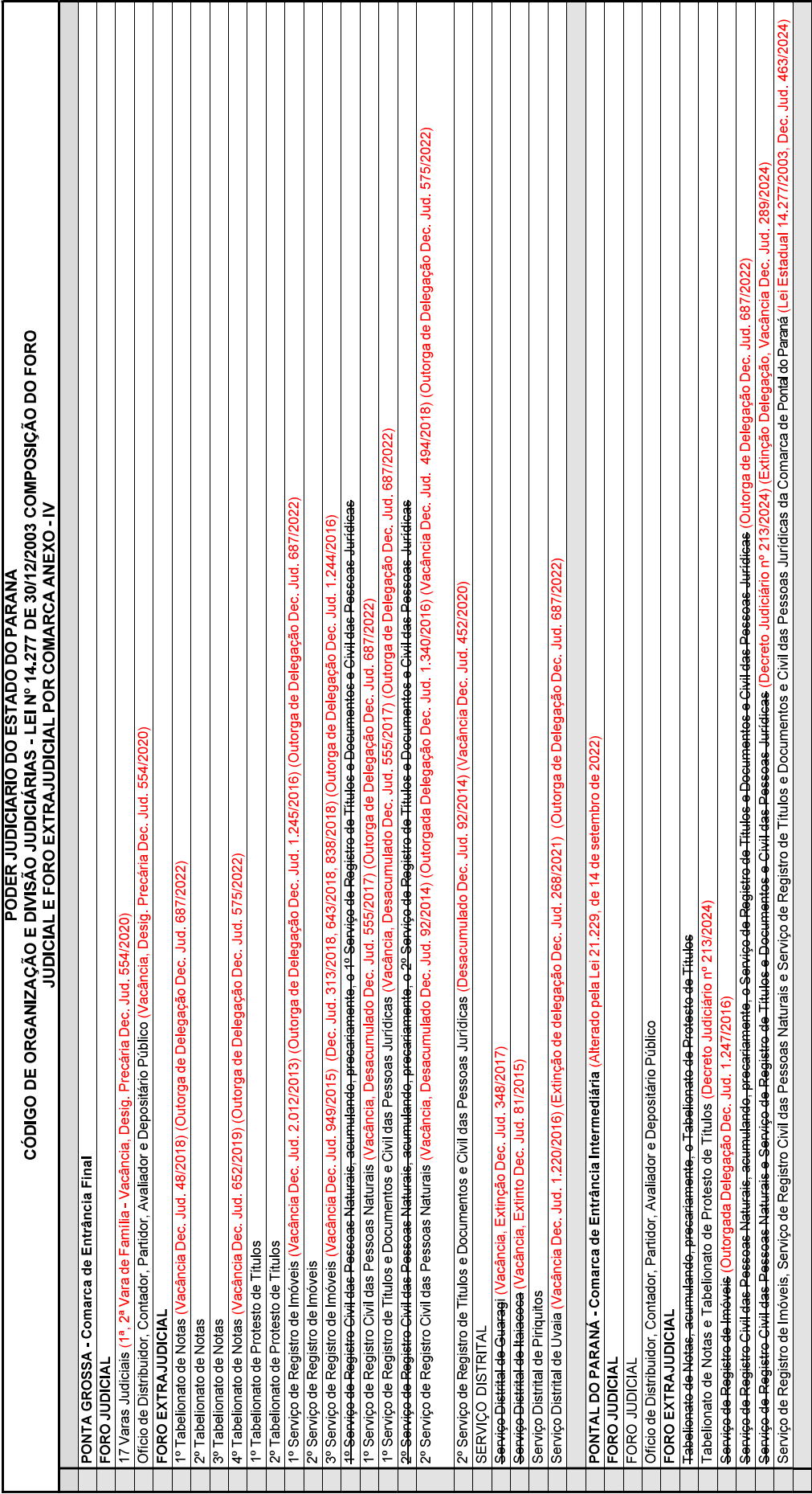


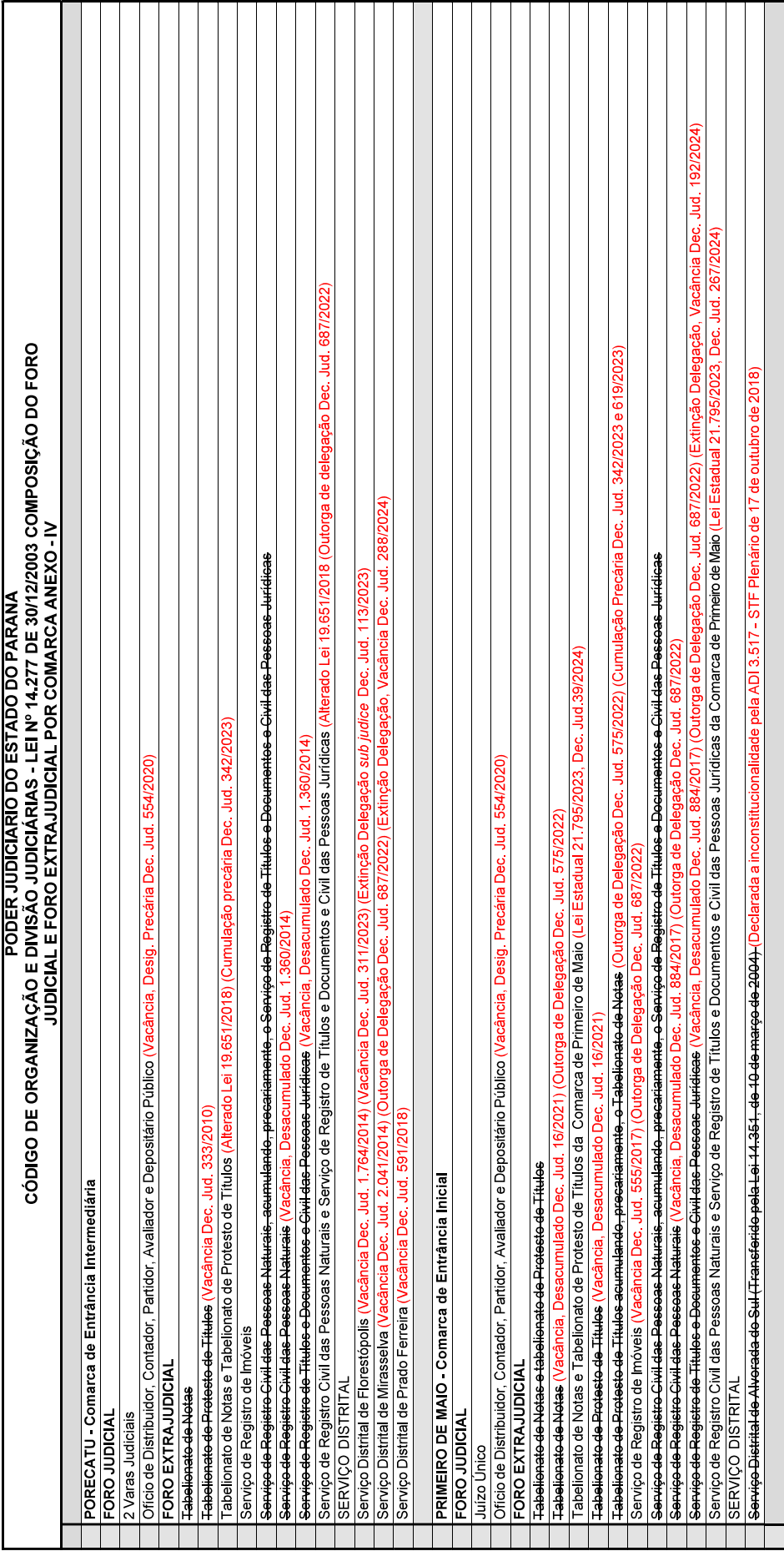
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	PÉROLA - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	Juízo Único
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)
	Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 82/2022) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.000/2014)
	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.000/2014)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço Distrital de Esperança Nova (Vacância Dec. Jud. 2.111/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	PINHAIS - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
	FORO JUDICIAL
	4 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 401/2013)
	Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 980/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 873/2012)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 903/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 903/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
PINHÃO - Comarca de Entrância Intermediária (Elevada Dec. Jud. 498/2014)	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabellionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 1/2018-CGJ) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Tabellionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 731/2014) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.381/2016) (Vacância Dec. Jud. 71/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 765/2015)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais - acumulando - precariamente - o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.194/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pinhão (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud.39/2024)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.194/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 682/2023)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de Reserva do Iguazu	
Serviço Distrital de Bom Retiro (Vacância Dec. Jud. 857/2017, 8/2018-CGJ, 1/2019-CGJ) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tomado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)	
Serviço Distrital de Pedro Lustosa (Perda Delegação Dec. Jud. 469/2023)	
PIRAÍ DO SUL - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabellionato de Notas	
Tabellionato de Protesto de Títulos	
Serviço de Registro de Imóveis - acumulando - precariamente - o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância Dec. Jud. 2.004/2013)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 314/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabellionato de Protesto de Títulos - Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.692/2018)	
Tabellionato de Protesto de Títulos (Alterado Lei 19.692/2018) (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Piraí do Sul (Decreto Judiciário nº 213/2024)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	PIRAQUARA - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final
	FORO JUDICIAL
	5 Varas Judiciais
	4 Varas Judiciais (Alterado Lei 19.891/2019)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
	Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 188/2014) (Revogada Designação Dec. Jud. 317/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 188/2014) (Vacância Dec. Jud. 554/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	Serviço de Registro de Imóveis (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 213/2023)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	PITANGA - Comarca de Entrância Intermediária
	FORO JUDICIAL
	2 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
	Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.178/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.178/2013)
	Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.009/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 80/2024)
	Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Dec. Jud. 251/2024)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 213/2024)
	SERVIÇO DISTRICTAL
	Serviço Distrital de Mato Rico (Vacância Dec. Jud. 1.104/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço Distrital de Santa Maria do Oeste (Vacância Dec. Jud. 671/2013, 2.032/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço Distrital de Boa Ventura de São Roque (Vacância Dec. Jud. 2.284/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornada sem efeito Dec. Jud. 175/2023)
	Serviço Distrital de São José (Vacância Dec. Jud. 347/2022)

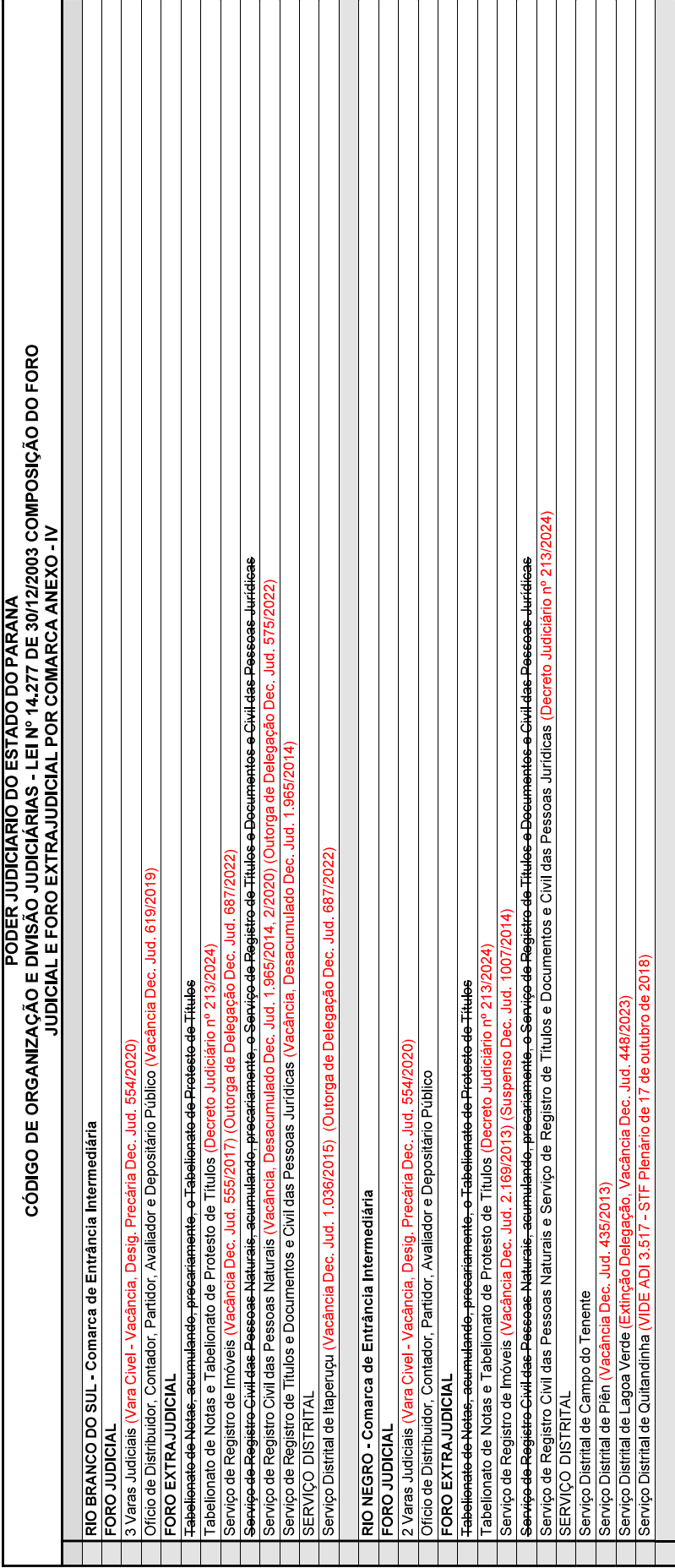




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
PRUDENTÓPOLIS - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos (Lei 19.350/2017)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 370/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Lei 19.350/2017)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 1.361/2014)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 1.361/2014)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Jaciaba (Vacância Dec. Jud. 568/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Patos Velhos (Vacância Dec. Jud. 1352/2014) (Ver SEI 0092405-13.2022.8.16.6000) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
QUATRO BARRAS - Comarca de Entrância Final (Criada pela Lei 21.207/2022)	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Transformado, criado e acumulado pela Lei 21.866/2023)	
Serviço de Registro de imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Criado pela Lei 21.866/2023)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Borda do Campo (Transferido pela Lei 21.866/2023)	
QUEDAS DO IGUAÇU - Comarca de Entrância Intermediária (Elevação Dec. Jud. 253/2011)	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 2.344/2013, 2.228/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Outorga de Delegação tornada sem efeito Dec. Jud. 135/2025)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 2.344/2013, 2.228/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro de Imóveis	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 320/2017, 366/2017, 598/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 320/2017, 366/2017, 598/2017) (Revoga Desig Precária Dec. Jud. 320/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Espigão Alto do Iguaçu (Vacância Dec. Jud. 916/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	REALIZA - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	Juízo Único (<i>Escritania Civil - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	<i>Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos</i>
	<i>Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 736/2015)</i>
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Realiza (<i>Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024</i>)
	<i>Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 736/2015) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 260/2023)</i>
	Serviço de Registro de Imóveis
	<i>Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas</i>
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (<i>Decreto Judiciário nº 213/2024</i>)
	SERVIÇO DISTRICTAL
	Serviço Distrital de Santa Izabel do Oeste (<i>Vacância Dec. Jud. 733/2015, 951/2015</i>) (<i>Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 166/2025</i>)
	Serviço Distrital de Marmelândia (<i>Vacância Dec. Jud. 419/2010</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
	REBOUÇAS - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	Juízo Único
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	<i>Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos</i>
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (<i>Decreto Judiciário nº 213/2024</i>)
	<i>Serviço de Registro de Imóveis (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 101/2023)</i>
	<i>Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas</i>
	<i>Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 266/2024)</i>
	<i>Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)</i>
	<i>Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rebouças (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)</i>
	Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rebouças (<i>Lei Estadual 14.277/2003, Dec. Jud. 425/2024</i>)
	SERVIÇO DISTRICTAL
	Serviço Distrital de Rio Azul
	RESERVA - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	Juízo Único
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	<i>Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos</i>
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (<i>Decreto Judiciário nº 213/2024</i>)
	Serviço de Registro de Imóveis (<i>Extinção delegação, Vacância, Dec. Jud. 117/2025</i>)
	<i>Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas</i>
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.955/2014</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.955/2014</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
	SERVIÇO DISTRICTAL
	Serviço Distrital de José Lacerda (<i>Renúncia Titularidade Dec. Jud. 27/2020</i>) (<i>Vacância Dec. Jud. 166/2020</i>)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
RIBEIRÃO CLARO - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único (<i>Escrivanha Civil - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas (<i>Vacância Dec. Jud. 404/2010</i>)	
Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (<i>Decreto Judiciário nº 213/2024</i>)	
Serviço de Registro de Imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 2.149/2013, 154/2014, 1.001/2014, 642/2015</i>)	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ribeirão Claro (<i>Decreto Judiciário nº 213/2024</i>)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 684/2015</i>)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 684/2015</i>)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (<i>Alterado Lei 19.651/2018</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>) (<i>Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 44/2024</i>)	
RIBEIRÃO DO PINHAL - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único (<i>Escrivanha Civil - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Desanexado Dec. Jud. 786/2018</i>)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 152/2014</i>)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (<i>Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 152/2014</i>)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (<i>Alterado Lei 19.651/2018</i>) (<i>Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020</i>)	
Serviço de Registro de Imóveis (<i>Remoção do agente delegado para o 1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 6º Tabelionato de Notas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina Dec. Jud. 278/2021 - Sem efeito Dec. Jud. 328/2021</i>) (<i>Vacância Dec. Jud. 70/2023</i>) (<i>Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 106/2023</i>)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ribeirão do Pinhal (<i>Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024</i>)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de Abatixi (<i>Vacância Dec. Jud. 555/2017</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)	
Serviço Distrital de Jundiá do Sul (<i>Vacância Dec. Jud. 303/2015, 579/2019 - Derrogado Dec. Jud. 689/2019</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
ROLÂNDIA - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Londrina- Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
4 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de Notas	
2º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 2.071/2014)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 2.285/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.258/2016)	
Serviço de Registro de Imóveis	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de São Martinho (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020) (Vacância Dec. Jud. 38/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 57/5/2022)	
Serviço Distrital de Nossa Senhora Aparecida (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)	
Serviço Distrital de Pitangueiras (Transferido para a Comarca de Astorga Lei 17.825/2013, Dec. Jud. 51/2014)	
SALTO DO LONTRA - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.115/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Salto do Lontra (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 344/2024)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.115/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tomado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)	
Serviço de Registro de Imóveis	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Salto do Lontra (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Extinção da Delegação, Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 616/2023)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 616/2023)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Nova Prata do Iguaçu	
Serviço Distrital de Nova Esperança do Sudoeste	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	SANTA FÉ - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	Juízo Único
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL (Lei 16.568/2010)
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
	Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 655/2019)
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Fé (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)
	Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 655/2019)
	Serviço de Registro de Imóveis
	Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Fé (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tomada sem efeito Dec. Jud 174/2023)
	SERVIÇO DISTRICTAL
	Serviço Distrital de Florida (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 677/2023)
	Serviço Distrital de Munhoz de Mello (Vacância Dec. Jud. 1.197/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço Distrital de Ângulo
	Serviço Distrital de Lobato (Vacância Dec. Jud. 2.062/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 676/2023)
	Serviço Distrital de Nossa Senhora das Graças (Vacância Dec. Jud. 555/2017)
	SANTA HELENA - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	Juízo Único (Escritania Civil - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)
	Serviço de Registro de Imóveis
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 213/2024)
	SERVIÇO DISTRICTAL
	Serviço Distrital de São José das Palmeiras
	Serviço Distrital de São Clemente
	Serviço Distrital de Diamante do Oeste (Transferido da Comarca de Matelândia Lei 16.706/2010, Dec. Jud. 182/2013-DIV)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
SANTA ISABEL DO IVAÍ - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Julzo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 625/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 625/2018)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Isabel do Ivaí (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.816/2013)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 189/2014)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 189/2014)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Santa Mônica	
Serviço Distrital de Planaltina do Paraná (Vacância Dec. Jud. 569/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de São José do Ivaí (Vacância, Extinto Dec. Jud. 317/2018)	
SANTA MARIANA - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Julzo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.354/2014)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.354/2014)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 160/2014)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 391/2012, 2.201/2014)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 391/2012, 2.201/2014)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Quinzópolis (Vacância Dec. Jud. 602/2011) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - Comarca de Entrância Intermediária
	FORO JUDICIAL
	3 Varas Judiciais
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)
	Serviço de Registro de Imóveis (Extinção de delegação, Vacância Dec. Jud. 575/2022)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância Dec. Jud. 2.016/2013)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço Distrital de Monte Real
	Serviço Distrital de Conselheiro Zacarias (Vacância Dec. Jud. 1.175/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - Comarca de Entrância Intermediária
	FORO JUDICIAL
	2 Varas Judiciais
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas (Vacância Decs. Juds. 719/2015 e 354/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
	Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 174/2025)
	Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 720/2015)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 213/2024)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço Distrital de Pranchita
	Serviço Distrital de São Pedro do Florido

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos.	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Santa Cecilia do Pavão	
Serviço Distrital de Nova Santa Bárbara	
Serviço Distrital de São João do Pinhal (Vacância Dec. Jud. 230/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Perda da delegação Dec. Jud. 118/2025)	
Serviço Distrital de Terra Nova (Vacância Dec. Jud. 1.759/2014) (Extinto Lei 19.692/2018)	
SÃO JOÃO - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 950/2015)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.652/2013)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de São Jorge do Oeste (Transferido da Comarca de Dois Vizinhos Lei 17.047/2012) (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 918/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 199/2025)	
Serviço Distrital de Saudade do Iguaçu (Transferido da Comarca de Chopinzinho Lei 17.047/2012) (Reintegrado à Comarca de Chopinzinho pela Lei 19.888/2019)	
Serviço Distrital de Sulina (Transferido da Comarca de Chopinzinho Lei 17.047/2012) (Vacância Dec. Jud. 231/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Doutor Antônio Paranhos (Vacância Dec. Jud. 2.117/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Vila Paraisópolis (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 468/2023) (Extinto Dec. Jud. 166/2024)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
SÃO JOÃO DO IVAÍ - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Julzo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.076/2015, 1309/2015)-	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.076/2015, 1309/2015)-	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Alteração Lei 19.651/2018)	
Serviço de Registro de Imóveis	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 635/2012, 986/2015)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 635/2012, 986/2015)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de Lunardelli (Vacância Dec. Jud. 162/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Godoy Moreira (Vacância Dec. Jud. 96/2010) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Ubatuna (Vacância Dec. Jud. 1.814/2013)	
SÃO JOÃO DO TRIUNFO - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Julzo Único (Escritania Civil - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 919/2017, 931/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 372/2024)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 919/2017, 931/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de São João do Triunfo (Lei Estadual 14.277/2003, Dec. Jud. 453/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São João do Triunfo (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Renúncia, Extinção Delegação e Vacância Dec. Jud. 612/2023) (Desacumulação Dec. Jud. 737/2023)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Renúncia, Extinção Delegação e Vacância Dec. Jud. 612/2023) (Desacumulação Dec. Jud. 737/2023)	

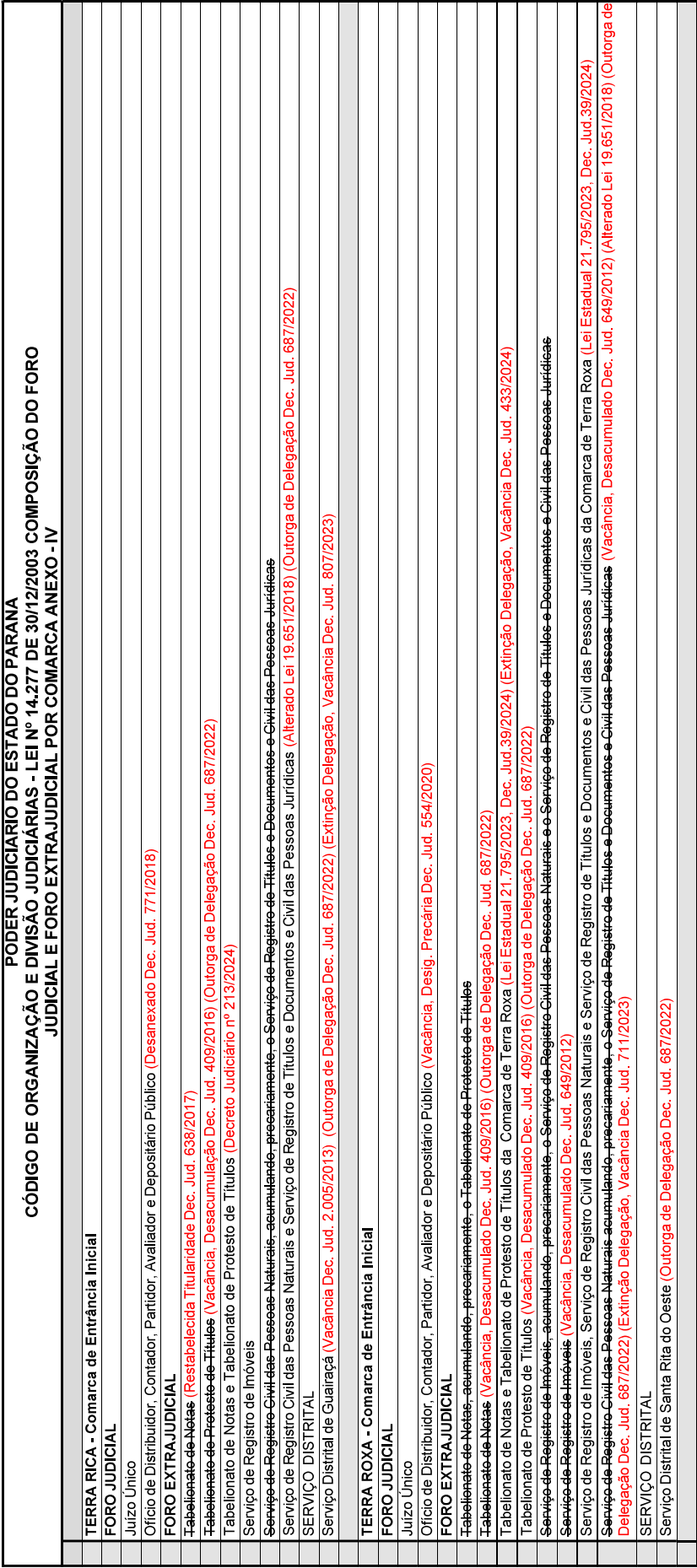
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
12 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Extinção de Vínculo Funcional, Vacância Dec. Jud. 421/2022)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o 1º Tabelionato de Protesto de Títulos	
2º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 2.166/2013)	
2º Tabelionato de Protesto de Títulos (Remoção Dec. Jud. 374/2020)(Sem Efeito Dec. Jud. 493/2020) (Remoção da Agente do Serviço Distrital de Morro Alto da Comarca de Guarapuava Dec. Jud. 504/2020) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 112/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
1º Serviço de Registro de Imóveis (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.235/2016)	
2º Serviço de Registro de Imóveis	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Extinção Delegação, Vacância e Desacumulação Dec. Jud. 523/2023)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Desacumulação Dec. Jud. 523/2023)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Tijuca do Sul (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020) (Vacância Dec. Jud. 629/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Serviço Distrital de Cachoeira de São José (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide Lei 16.080/2009)	
Serviço Distrital de Campo Largo da Roseira (Vacância Dec. Jud. 1.620/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Colônia Múrci (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 170/2021 e 196/2021)	
Serviço Distrital de Borda do Campo de São Sebastião	
Serviço Distrital de São Marcos (Vacância Dec. Jud. 1.989/2013) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 150/2023 e Dec. Jud. 311/2024)	
SÃO MATEUS DO SUL - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
2 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexado Dec. Jud. 782/2018)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 268/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 268/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 200/2025)	
Serviço de Registro de Imóveis	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.783/2014)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.783/2014)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Fluiópolis	
Serviço Distrital de Antônio Olinto (Vacância Dec. Jud. 1.358/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Comarca de Entrância Intermediária
	FORO JUDICIAL
	2 Varas Judiciais
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos (<i>Vacância Dec. Jud. 523/2019 e 716/2019</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022</i>)
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de São Miguel do Iguaçu (<i>Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024</i>)
	Serviço de Registro de Imóveis (<i>Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 201/2014</i>) (<i>Revogação da Desig. Precária Dec. Jud. 71/2023</i>)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (<i>Decreto Judiciário nº 213/2024</i>)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço Distrital de Itaipulândia (<i>Vacância Dec. Jud. 659/2018 e Dec. Jud. 87/2022</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022</i>)
	Serviço Distrital de Aurora do Iguaçu (<i>Extinção de Delegação Dec. Jud. 85/2021 e 89/2021</i>)
	SARANDI - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final
	FORO JUDICIAL
	5 Varas Judiciais
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas
	Tabelionato de Protesto de Títulos
	Serviço de Registro de Imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 193/2014</i>)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (<i>Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 723/2015</i>)
	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (<i>Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 723/2015</i>)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (<i>Alterado Lei 19.651/2018</i>) (<i>Extinção de delegação e vacância Dec. Jud. 248/2021 e 258/2021</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022</i>)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	SENGES - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	Juízo Único (<i>Escritúria Civil - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabellionato de Notas (<i>Vacância Dec. Jud. 871/2010, 691/2020</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022</i>)
	Tabellionato de Protesto de Títulos (<i>Vacância Dec. Jud. 555/2017</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
	Serviço de Registro de Imóveis (<i>Vacância, Desacumulado, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Serviço de Registro de Imóveis</i>) (<i>Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 2.359/2013</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 3/2018</i>)
	Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Sengés (<i>Lei Estadual 21.795/2023, Decr. Jud. 39/2024</i>)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais , acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (<i>Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 2.359/2013</i>)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (<i>Alterado Lei 19.651/2018</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023</i>)
	SERVIÇO DISTRICTAL
	Serviço Distrital de Relanópolis (<i>Vacância Dec. Jud. 685/2015</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
	SERTANÓPOLIS - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	Juízo Único (<i>Escritúria Civil - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (<i>Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020</i>)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabellionato de Notas , acumulando, precariamente, o Tabellionato de Protesto de Títulos
	Tabellionato de Notas e Tabellionato de Protesto de Títulos (<i>Decreto Judiciário nº 213/2024</i>)
	Serviço de Registro de Imóveis (<i>Vacância Dec. Jud. 1.186/2015</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
	Ofício Criminal , acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (<i>Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 685/2015</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>)
	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (<i>Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 685/2015</i>) (<i>Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022</i>) (<i>Extinção delegação, Vacância, Dec. Jud. 116/2025</i>)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	SIQUEIRA CAMPOS - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	Juízo Único
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)
	Serviço de Registro de Imóveis (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 222/2023)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Siqueira Campos (Lei Estadual 21.795/2023 , Dec. Jud. 39/2024)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço Distrital de Salto do Itararé (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 183/2025)
	Serviço Distrital de Marimbondo (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013) (Vide SEI 0060976-72.2015.8.16.6000)
	TEIXEIRA SOARES - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	Juízo Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
	Tabelionato de Notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 337/2020)
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Teixeira Soares (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)
	Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 337/2020)
	Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.998/2014)
	Ofício Criminal, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 484/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 484/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço Distrital de Fernandes Pinheiro (Vacância Dec. Jud. 548/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
TELEMÁCO BORBA - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
4 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabellionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 239/2010) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 668/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Tabellionato de Protesto de Títulos	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 699/2015)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.820/2013)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.820/2013)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Imbaú	
TERRA BOA - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Julzo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabellionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabellionato de Protesto de Títulos	
Tabellionato de Notas e Tabellionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.170/2013)	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Terra Boa (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 624/2018)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 624/2018)	
SERVIÇO DISTRICTAL	
Serviço Distrital de Malu (Vacância Dec. Jud. 275/2021)	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
TIBAGI - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Julzo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabellionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabellionato de Protesto de Títulos	
Tabellionato de Notas e Tabellionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 38/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.273/2016)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de Ventania	
Serviço Distrital de Alto Amparo (Vacância Dec. Jud. 192/2010, 684/2018)	
TOLEDO - Comarca de Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
8 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020) (Revog. Dec. Jud. 562/2021) (Restituição de titularidade Dec. Jud. 514/2021) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 285/2024)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabellionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 910/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.272/2016)	
2º Tabellionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 912/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, acumulando, precariamente, o Tabellionato de Protesto de Títulos	
Tabellionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.217/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
1º Serviço de Registro de Imóveis	
2º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 266/2015, 827/2015)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 3º Tabellionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 81/2014)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.217/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de Ouro Verde do Oeste	
Serviço Distrital de São Pedro do Iguaçu	
Serviço Distrital de Novo Sarandi (Vacância Dec. Jud. 908/2011)	
Serviço Distrital de Vila Nova	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
TOMAZINA - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas	
Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.655/2013)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância Dec. Jud. 249/2010) (Desacumulado Dec. Jud. 1.418/2014)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância Dec. Jud. 249/2010) (Desacumulado Dec. Jud. 1.418/2014)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado pela Lei 19.651/2018 (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022))	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de Jaboti (Vacância Dec. Jud. 600/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Pinhalão (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 207/2014) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 187/2023)	
Serviço Distrital de Sapé (Vacância Dec. Jud. 148/2012 - vide Dec. Jud. 275/2012 e art. 291 Lei 14.277/2003)	
UBIRATÁ - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Juízo Único (Escritania Civil - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Serviço de Registro de Imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Decreto Judiciário nº 213/2024)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de Juranda (Vacância Dec. Jud. 1.879/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Yolanda (Vacância Dec. Jud. 789/2012) (Extinto Lei 19.692/2018)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
UMUARAMA - Comarca de Entrância Final	
FORO JUDICIAL	
7 Varas Judiciais	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 394/2012, 648/2012, 416/2017)	
2º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 1.657/2013)	
1º Tabelionato de Protesto de Títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
2º Tabelionato de Protesto de Títulos	
4º Serviço de Registro de Imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	
1º Serviço de Registro de Imóveis (Desacumulado Dec. Jud. 208/2019)	
2º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 743/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.248/2016)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância Dec. Jud. 8/2019) (Desacumulado Dec. Jud. 208/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de Douradina (Decisão do Órgão Especial de 21/6/2004) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 546/2024)	
Serviço Distrital de Maria Helena (Vacância Dec. Jud. 144/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Perobal (Vacância Dec. Jud. 2.192/2014)	
Serviço Distrital de Santa Elisa (Vacância Dec. Jud. 2.307/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Serra dos Dourados (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020) (Perda de Delegação, Vacância Dec. Jud. 350/2023)	
Serviço Distrital de Lovat (Vacância Dec. Jud. 839/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 257/2024)	
UNIÃO DA VITÓRIA - Comarca de Entrância Final (Elevada Dec. Jud. 357/2012)	
FORO JUDICIAL	
6 Varas Judiciais (1ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 47/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
1º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 454/2019)	
2º Tabelionato de Notas	
3º Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 436/2024)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 549/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.256/2016) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 244/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
1º Serviço de Registro de Imóveis	
2º Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 206/2014, 549/2014)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de Paula Freitas (Vacância Dec. Jud. 1.356/2014, 846/2047, 848/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de Cruz Machado	
Serviço Distrital de Bituruna (Vacância Dec. Jud. 54/2011, 6/2021)	
Serviço Distrital de General Carneiro (Vacância Dec. Jud. 324/2020)	
Serviço Distrital de Porto Vitória (Vacância Dec. Jud. 2.001/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)	
Serviço Distrital de São Cristóvão (Vacância Dec. Jud. 1.656/2013) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 198/2025)	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
URAI - Comarca de Entrância Inicial	
FORO JUDICIAL	
Julizo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 2.011/2013) (Desacumulado Dec. Jud. 627/2015) (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 952/2015)	
Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Uraí (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 2.011/2013, 827/2015) (Desacumulado Dec. Jud. 627/2015) (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 273/2023 e 642/2023)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.960/2013, 131/2014, 404/2015) (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 521/2016) (Outorga de Delegação 324/2017) (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ-Revogado Dec. Jud. 31/2020)	
Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uraí (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 102/2015)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 102/2015)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado pela Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 667/2022)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de Rancho Alegre (Vacância Dec. Jud. 2.194/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 667/2022)	
Serviço Distrital de Cruzeiro do Norte (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020)	
Serviço Distrital de São João (Vacância Dec. Jud. 131/2014, 625/2015)	
Serviço Distrital de Jataizha (Transferido para o Foro Regional de Iporã Dec. Jud. 339/2012)	
Serviço Distrital de Frei Timóteo (Transferido para o Foro Regional de Iporã Dec. Jud. 339/2012)	
WENCESLAU BRAZ - Comarca de Entrância Intermediária	
FORO JUDICIAL	
Julizo Único	
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)	
FORO EXTRAJUDICIAL	
Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos	
Tabelionato de Notas (Vacância Dec. Jud. 130/2014) (Desacumulado Dec. Jud. 351/2014) (Vacância Dec. Jud. 68/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)	
Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec. Jud. 130/2014) (Desacumulado Dec. Jud. 351/2014)	
Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.168/2013-325/2019 - Derrogado Dec. Jud. 439/2019)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.530/2013)	
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.530/2013)	
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado pela Lei 19.651/2018) (Outorga de delegação Dec. Jud. 667/2022)	
SERVIÇO DISTRITAL	
Serviço Distrital de Santana do Itararé (Vacância Dec. Jud. 1.130/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 362/2024)	
Serviço Distrital de São José da Boa Vista	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	XAMBRE - Comarca de Entrância Inicial
	FORO JUDICIAL
	Juiz Único (Escritania Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
	FORO EXTRAJUDICIAL
	Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos
	Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Decreto Judiciário nº 213/2024)
	Serviço de Registro de Imóveis (Vacância Dec. Jud. 689/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Xambre (Lei Estadual 21.795/2023, Dec. Jud. 39/2024)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.259/2015)
	Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.259/2015)
	Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 814/2023)
	SERVIÇO DISTRITAL
	Serviço Distrital de Alto Paraíso (Alterado Lei 14.349/2004 - antigo município de Vila Alta) (Transferido da Comarca de Icaraima Lei 16.029/2008) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
	Serviço Distrital de Alto Paraíso (Alterado Lei 14.349/2004 - antigo Município de Vila Alta) (Transferido da Comarca de Icaraima Lei 16.029/2008) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CARGOS DO FORO JUDICIAL - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ENTRANCIA FINAL
ANEXO VI - TABELA 1

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA Entrância Final	Foro Central de Curitiba	Foro Regional de Almirante Tamandaré	Foro Regional de Araucária	Foro Regional de Campina Grande do Sul	Foro Regional de Campo Largo	Foro Regional de Colombo	Foro Regional de Fazenda Rio Grande	Foro Regional de Pinhais	Foro Regional de Piraquara	Foro Regional de São José dos Pinhais	TOTAL
Escrivania do Cível (*)	46	1	1	1	1	2	1	1	1	3	58
Escrivania Criminal (**)	14	1	1	1	1	1	1	1	1	2	24
Escrivania de Família	8										8
Escrivania de Família, Registros Públicos, Agentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial										1	1
Escrivania da Infância e da Juventude	1		1		1	1	1	1		1	7
Escrivania da Infância e da Juventude e Adoção	1										1
Escrivania de Adolescentes	1 (B)										1
Infratores											1
Escrivania da Corregedoria dos Presídios	1 (C)										1
Escrivania de Execuções Penais	2										2
Escrivania de Execução de Penas e Medidas Alternativas	1										1
Escrivania da Fazenda Pública (*)	8										8
Escrivania do Tribunal do Juri	2										2
Escrivania de Delitos de Trânsito (***)	2										2
Escrivania de Precatórias Criminais	1										1
Escrivania de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis (*)	1										1
Escrivania da Auditoria da Justiça Militar	1										1
Escrivania de Inquéritos Policiais	1										1
Ofício de Avaliador Judicial (*)	4										4
Ofício de Depositário Público (*)	1										1
Ofício de Distribuidor, Contador e Partidor (*)	1										1
Ofício de Distribuidor (*)	3										3
Ofício de Contador e Partidor (*)	1										1
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial (*)		1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
Oficial de Justiça	273 (A)										329
Comissário de Vigilância da Vara da Infância e da Juventude	9	4	6	2	6	8	6	(A)	4	14	18
		1	1		1	1	1		1	2	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CARGOS DO FORO JUDICIAL - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ENTRÂNCIA FINAL
ANEXO VI - TABELA 1

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	Foro Central de Curitiba	Foro Regional de Almirante Tamandaré	Foro Regional de Araucária	Foro Regional de Campina Grande do Sul	Foro Regional de Campo Largo	Foro Regional de Colombo	Foro Regional de Foz de Iguaçu	Foro Regional de Ponta Grossa	Foro Regional de Piraquara	Foro Regional de São José dos Pinhais	TOTAL
Entrância Final											
Auxiliar de Cartório da Vara Criminal	39	1	1	1	1	1	1	1	1	4	51
Auxiliar de Cartório da Vara da Infância e da Juventude	3		1		1	1	1	1		2	10
Auxiliar de Cartório da Vara da Infância e da Juventude e Adoção	3										3
Auxiliar de Cartório da Vara de Adolescentes Infratores	3										3
Auxiliar de Cartório da Vara de Execuções Penais	6										6
Auxiliar de Cartório da Vara da Corregedoria dos Presídios	3										3
Auxiliar de Cartório da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	3										3
Auxiliar de Cartório da Vara do Tribunal do Juri	6										6
Auxiliar de Cartório da Vara de Delitos de Trânsito	3										3
Auxiliar de Cartório da Vara de Precatórios Criminais	3										3
Auxiliar de Cartório da Vara de Inquéritos Policiais	3										3
Assistente Social da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	2										2
Psicólogo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	2										2
Agente de Limpeza		1	2	1	1	2	1	1	1	4	14
Porteiro de Auditório	2										2
Auxiliar Administrativo da Vara Criminal	39	2	2	2	2	2	2	2	2	6	61
Auxiliar Administrativo da Vara da Infância e da Juventude	3		2		2	2	2	2		3	16
Auxiliar Administrativo da Vara da Infância e da Juventude e Adoção	3										3
Auxiliar Administrativo da Vara de Adolescentes Infratores	3										3
Auxiliar Administrativo da Vara de Execuções Penais	6										6
Auxiliar Administrativo da Vara da Corregedoria dos Presídios	3										3
Auxiliar Administrativo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	3										3
Auxiliar Administrativo da Vara de Delitos de Trânsito	6										6
Auxiliar Administrativo da Vara de Precatórios Criminais	3										3
Auxiliar Administrativo da Vara de Inquéritos Policiais	3										3
TOTAL GERAL	537	12	19	9	18	22	18	18	12	43	708

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CARGOS DO FORO JUDICIAL - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ENTRÂNCIA FINAL
ANEXO VI - TABELA 1

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	Foro Central de Curitiba	Foro Regional de Almirante Tamandaré	Foro Regional de Araucária	Foro Regional de Campina Grande do Sul	Foro Regional de Campo Largo	Foro Regional de Colombo	Foro Regional de Fazenda Rio Grande	Foro Regional de Pinhais	Foro Regional de Piraquara	Foro Regional de São José dos Pinhais	TOTAL
Entrância Final											

LEGENDA

- (*) - Cargos não remunerados pelos Cores Públicos.
- (**) - 12ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Vara de Crimes contra Criança e Adolescente, tem sua competência fixada pela Resolução nº 15/2007 de 25/05/07-PJPR; a 13ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, tem suas competências fixadas pela Resolução nº 15/2007, de 25/05/07-PJPR; e a 14ª Vara Criminal, transformada da 2ª Vara de Delitos de Trânsito pela Resolução nº 12/2007, de 25/05/07 e Decreto Judiciário nº 112-D.M. de 29/05/2007-PJPR.
- (***) - 2ª Vara de Delitos de Trânsito transformada na 14ª Vara Criminal pela Resolução nº 12/2007, de 25/05/07 e Decreto Judiciário nº 112-D.M. de 29/05/2007-PJPR; Resolução nº 12/2007, de 25/05/07 e Decreto Judiciário nº 112-D.M. de 29/05/2007-PJPR.
- (A) - Foro onde existe cargo de Oficial de Justiça transformado pela Lei Estadual Nº 11.719/97, (quarenta e um (41) cargos no Foro Central de Curitiba e um (1) cargo no Foro Regional de Pinhais).
- (B) - A Escrivania do 2º Ofício da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Foro Central de Curitiba, fica transformada em Escrivania de Adolescentes Infratores.
- (C) - A Escrivania do 2º Ofício da 1ª Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios do Foro Central de Curitiba, fica transformada na Escrivania da Vara da Corregedoria dos Presídios.
- OBS.: Foro Regional de Bocaiúva do Sul - Remanejado para Comarca de entrância inicial.
Foro Regional de Rio Branco do Sul - Remanejado para Comarca de entrância intermediária.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CARGOS DO FORO JUDICIAL - DEMAIS COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL
ANEXO VI - TABELA 2

Entrância Final	Cascavel	Foz do Iguaçu	Guarapuava	Londrina	Maringá	Ponta Grossa	TOTAL
Escrivania do Cível (*)	5	4	3	12	7	4	35
Escrivania Criminal	3	4	2	8	4	3	24
Escrivania de Família				1			1
Escrivania de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial	1		1				2
Escrivania de Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial		1		1	1	1	4
Escrivania de Família e Acidentes do Trabalho		1		1	1	1	4
Escrivania da Infância e da Juventude	1	1	1	1	1	1	6
Escrivania de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	1	1	1	1	1	1	6
Ofício de Avaliador Judicial (*)				2	2		4
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial (*)	1	1	1			1	4
Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público (*)				2	1		3
Oficial de Justiça	22	24	16	50	30 (A)	22	164
Comissário de Vigilância da Vara da Infância e da Juventude	2	2	2	2	2	2	12
Auxiliar de Cartório da Vara Criminal	6	8	4	16	8	6	48
Auxiliar de Cartório da Vara da Infância e da Juventude	2	2	2	2	2	2	12
Auxiliar de Cartório da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	6	6	2	6	6	6	32
Auxiliar de Cartório da Diretoria do Fórum				1			1
Assistente Social da Vara da Infância e da Juventude	1	1		1	1	1	5
Assistente Social da Vara da Família	1	1		2	2	2	8
Agente de Limpeza	8	7	5	18	12	11	61
Auxiliar Administrativo da Vara Criminal	9	12	6	24	12	9	72
Auxiliar Administrativo da Vara da Infância e da Juventude	3	3	3	3	3	3	18
Auxiliar Administrativo da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	3	3	3	3	3	3	18
TOTAL GERAL	75	82	52	157	99	79	544

LEGENDA DA PROPOSTA

(*) - Cargos não remunerados pelos Cofres Públicos.

(A) - Comarca onde existe cargo de Oficial de Justiça transformado pela Lei Estadual Nº 11.719/97, um (1) cargo em Maringá).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 CARGOS DO FORO JUDICIAL — ENTRANCIA INTERMEDIÁRIA ANEXO VI — TABELA 3																
COMARCA	Escritória Civil (*)	Escritória Criminal	Escritória de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial	Escritória da Infância e da Juventude	Escriv. De Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	Oficial de Justiça	Auxiliar de Cartório Criminal	Auxiliar de Cartório da Infância e da Juventude	Auxiliar de Cartório de Execuções Penais e Correg. Dos Presídios	Comiss. de Vigilância da Infância e da Juventude	Auxiliar Administrativo Criminal	Auxiliar Administrativo da Infância e da Juventude	Auxiliar Administrativo da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador Judicial e Depositário Público (*)	Agente de Limpeza	Total
Andrá	1	1				4	1				2			1	1	11
Apucarana	2	1		1		8	1	1		1	2	2		1	2	22
Arapongas	1	1		1		6	1	1		1	2	2		1	2	19
Assaí	1	1				4	1				2			1	1	11
Assis Chateaubriand	1	1				4	1				2			1	2	12
Astorga	1	1				4	1				2			1	1	11
Bandeirantes	1	1				4	1				2			1	1	11
Bela Vista do Paraíso	1	1				2	1				2			1	1	9
Cambé	1	1		1		6	1	1		1	2	2		1	2	19
Campo Mourão	2	2		1		10	2	1		1	4	2		1	5	31
Capanema	1	1				4	1				2			1	2	12
Castro	1	1		1		6	1	1		1	2	2		1	1	18
Chopinópolis	1	1				4	1				2			1	1	11
Cianorte	1	1		1		6	1	1		1	2	2		1	3	20
Colorado	1	1				4	1				2			1	1	11
Coronel Próprio	1	1		1		6	1	1		1	2	2		1	2	19
Cruzeiro do Oeste	1	1				4	1				2			1	1	12
Dois Vizinhos	1	1				4	1				2		3	1	3	31
Francisco Beltrão	2	1		1	1	10	1	1	2	1	2	2		1	2	13
Goiçerê	1	1				5	1				2			1	2	13
Guaira	1	1				4	1			1	2			1	1	11
Guaratuba	1	1				4	1				2			1	1	11
Ibaiti	1	1				2	1				2			1	1	9
Ibiporã	1	1				4	1				2			1	2	12
Itaí	1	1				4	1				2			1	1	11
Itaiporã	1	1				4	1				2			1	2	12
Jacarezinho	1	1		1		6	1	1		1	2	2		1	2	19
Lapa	1	1				4	1				2			1	1	11
Laranjeiras do Sul	1	1				5	1				2			1	1	13
Loanda	1	1				4	1				2			1	1	11
Marechal Cândido Rondon	1	1				4	1				2			1	1	12
Marialva	1	1				4	1				2			1	1	11
Matelândia	1	1				4	1				2			1	1	11
Matinhos	1	1				4	1				2			1	1	11
Medianeira	1	1				4	1				2			1	2	12
Nova Esperança	1	1				4	1				2			1	1	11
Nova Friburgo	1	1				4	1				2			1	1	11
Palmas	1	1				4	1				2			1	1	11
Palotina	1	1				4	1				2			1	1	11
Paranaguá	2	2		1		11	2	1		1	4	2	2	1	3	30
Paranavaí	2	2		1		10	2	1		1	4	2	2	1	4	30
Pato Branco	2	1		1		8	1	1		1	2	2		1	3	23
Peabiru	1	1				2	1				2			1	1	9
Pitanga	1	1				4	1				2			1	2	12
Porecatu	1	1				4	1				2			1	1	11
Quedas do Iguaçu	1	1				2	1				1			1	1	8
Rio Branco do Sul	1	1				4	1			1	2			1	1	12
Rio Negro	1	1				4	1				2			1	1	11
Rolândia	1	1		1		6	1	1		1	2	2		1	2	19
Santo Antônio da Platina	1	1				4	1				2			1	1	11
Santo Antônio do Sudoeste	1	1				4	1				2			1	1	11
São Mateus do Sul	1	1				4	1				2			1	1	11
Sarandi	1	1				4	1				2			1	1	11
Tejmaco Borba	1	1		1		6	1	1		1	2	2		1	1	18
Toledo	2	2		1		10	2	1		1	4	2		1	2	28
Umuarama	2	2		1		10	2	1		1	4	2		1	5	31
União da Vitória	1	1		1		6	1	1		1	2	2		1	2	19
Wenceslau Braz	1	1				2	1				2			1	1	9
TOTAL GERAL	65	62	0	17	1	283	62	17	2	19	123	34	3	57	95	840

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 CARGOS DO FORO JUDICIAL — ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA ANEXO VI — TABELA 3																
COMARCA	Escritório Civil (*)	Escritório Criminal	Escritório de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial	Escritório da Infância e da Juventude	Escriv. De Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	Oficial de Justiça	Auxiliar de Cartório Criminal	Auxiliar de Cartório da Infância e da Juventude	Auxiliar de Cartório de Execuções Penais e Correg. Dos Presídios	Comiss. de Vigilância da Infância e da Juventude	Auxiliar Administrativo Criminal	Auxiliar Administrativo da Infância e da Juventude	Auxiliar Administrativo da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador Judicial e Depositário Público (*))	Agente de Limpeza	Total

LEGENDA

- (*) -Cargos não remunerados pelos Cofres Públicos.
- (A) -Comarcas onde existem cargos de Oficial de Justiça transformados pela Lei Estadual Nº 11.719/97: um (1) cargo em Apongas, um (1) cargo em Goioerê, um (1) cargo em Guaratuba, um (1) cargo em Laranjeiras do Sul, um (1) cargo em Paranaguá, três (3) cargos em Rio Branco do Sul e um (1) cargo em Toledo.
- (B) -Cargos de Oficial de Justiça remanescentes da Lei Estadual Nº 11.719/97 que serão extintos à medida que vagarem: um (1) cargo em Goioerê, um (1) cargo em Laranjeiras do Sul e um (1) cargo em Paranaguá.
- (C) -Cargo de Oficial de Justiça remanescente da Lei Estadual Nº 11.719/97 extinto: um (1) cargo em Campo Mourão.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CARGOS DO FORO JUDICIAL - ENTRÂNCIA INICIAL - ANEXO VI - TABELA 4

COMARCA	Escriturania Cível (*)	Escriturania Criminal	Auxiliar de Cartório Criminal	Oficial de Justiça	Auxiliar Administr. Criminal	Agente de Limpeza	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador Judicial e Depositário Público (*)	Total
Alto Paraná	1	1	1	2	1	1	1	8
Alto Piquiri	1	1	1	2	1	1	1	8
Altônia	1	1	1	2	1	1	1	8
Antonina	1	1	1	2	1	1	1	8
Arapoti	1	1	1	2	1	1	1	8
Barbosa Ferraz	1	1	1	2	1	1	1	8
Barracão	1	1	1	2	1	1	1	8
Bocaiuva do Sul (**)	1	1	1	2	2	1	1	9
Cambará	1	1	1	2	1	1	1	8
Campina da Lagoa	1	1	1	2	1	1	1	8
Cândido de Abreu	1	1	1	2	1	1	1	8
Cantagalo	1	1	1	2	1	1	1	8
Capitão Leônidas Marques	1	1	1	2	1	1	1	8
Carlópolis	1	1	1	2	1	1	1	8
Catanduvas	1	1	1	2	1	1	1	8
Centenário do Sul	1	1	1	2	1	1	1	8
Cerro Azul	1	1	1	2	1	1	1	8
Cidade Gaúcha	1	1	1	2	1	1	1	8
Clevelândia	1	1	1	2	1	1	1	8
Congonhinhas	1	1	1	2	1	1	1	8
Corbélia	1	1	1	3	1	1	1	9
Coronel Vivida	1	1	1	2	1	1	1	8
Curiúva	1	1	1	2	1	1	1	8
Engenheiro Beltrão	1	1	1	2	1	1	1	8
Faxinal	1	1	1	2	1	1	1	8
Formosa do Oeste	1	1	1	2	1	1	1	8
Grandes Rios	1	1	1	2	1	1	1	8
Guaraniaçu	1	1	1	2	1	1	1	8
Icaraima	1	1	1	2	1	1	1	8
Imbituva	1	1	1	2	1	1	1	8
Ipiranga	1	1	1	2	1	1	1	8
Iporã	1	1	1	2	1	1	1	8
Iretama	1	1	1	2	1	1	1	8
Jaguapitã	1	1	1	2	1	1	1	8
Jaguariaíva	1	1	1	2	1	1	1	8
Jandaia do Sul	1	1	1	2	1	1	1	8
Joaquim Távora	1	1	1	2	1	1	1	8

*O conteúdo disponibilizado possui caráter informativo e não substitui aquele publicado no Diário Oficial do Estado

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003
CARGOS DO FORO JUDICIAL - ENTRÂNCIA INICIAL - ANEXO VI - TABELA 4

COMARCA	Escriturania Cível (*)	Escriturania Criminal	Auxiliar de Cartório Criminal	Oficial de Justiça	Auxiliar Administr. Criminal	Agente de Limpeza	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador Judicial e Depositário Público (*)	Total
Mallet	1	1	1	2	1	1	1	8
Mamborê	1	1	1	2	1	1	1	8
Mandaguçu	1	1	1	2	1	1	1	8
Mandaguari	1	1	1	3	(A) (B)	1	1	9
Mangueirinha	1	1	1	2	1	1	1	8
Manoel Ribas	1	1	1	2	1	1	1	8
Marilândia do Sul	1	1	1	2	1	1	1	8
Marmeleiro (***)								
Morretes	1	1	1	4	(A) (B)	1	1	10
Nova Fátima	1	1	1	2	1	1	1	8
Nova Londrina	1	1	1	2	1	1	1	8
Ortigueira	1	1	1	2	1	1	1	8
Palmeira	1	1	1	2	1	1	1	8
Palmital	1	1	1	2	1	1	1	8
Paraíso do Norte	1	1	1	2	1	1	1	8
Paranacity	1	1	1	2	1	1	1	8
Pérola	1	1	1	2	1	1	1	8
Pinhão	1	1	1	2	1	1	1	8
Pirai do Sul	1	1	1	2	1	1	1	8
Primeiro de Maio	1	1	1	2	1	1	1	8
Prudentópolis	1	1	1	2	1	1	1	8
Realeza	1	1	1	2	1	1	1	8
Rebouças	1	1	1	2	1	1	1	8
Reserva	1	1	1	2	1	1	1	8
Ribeirão Claro	1	1	1	2	1	1	1	8
Ribeirão do Pinhal	1	1	1	2	1	1	1	8
Salto do Lontra	1	1	1	2	1	1	1	8
Santa Fé (***)								
Santa Helena	1	1	1	2	1	1	1	8
Santa Izabel do Ivaí	1	1	1	2	1	1	1	8
Santa Mariana	1	1	1	2	1	1	1	8
São Jerônimo da Serra	1	1	1	2	1	1	1	8
São João do Ivaí	1	1	1	2	1	1	1	8
São João do Triunfo	1	1	1	3	(A) (B)	1	1	9
São Miguel do Iguaçu	1	1	1	2	1	1	1	8
Sengés	1	1	1	2	1	1	1	8
Sertanópolis	1	1	1	2	(C)	1	1	8

*O conteúdo disponibilizado possui caráter informativo e não substitui aquele publicado no Diário Oficial do Estado

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ								
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003								
CARGOS DO FORO JUDICIAL - ENTRÂNCIA INICIAL - ANEXO VI - TABELA 4								
COMARCA	Escrivania Cível (*)	Escrivania Criminal	Auxiliar de Cartório Criminal	Oficial de Justiça	Auxiliar Administr. Criminal	Agente de Limpeza	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador Judicial e Depositário Público (*)	Total
Siqueira Campos	1	1	1	2	1	1	1	8
Teixeira Soares	1	1	1	2	1	1	1	8
Terra Boa	1	1	1	2	1	1	1	8
Terra Rica	1	1	1	2	1	1	1	8
Terra Roxa	1	1	1	2	1	1	1	8
Tibagi	1	1	1	2	1	1	1	8
Tomazina	1	1	1	2	1	1	1	8
Ubiratã	1	1	1	2	1	1	1	8
Uraí	1	1	1	2	1	1	1	8
Xambrê	1	1	1	2	1	1	1	8
TOTAL GERAL	82	82	82	169	83	82	82	662

LEGENDA

(*) -Cargos não remunerados pelos Cofres Públicos.

(**) -Comarca reclassificada da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. (Lei nº 16.027 de 19/12/08)

(***) -Os novos cargos são objeto da Lei nº 16.023 de 19/12/08.

(A) -Comarcas onde existem cargos de Oficial de Justiça transformados pela Lei Estadual Nº 11.719/97: um (1) cargo em Corbélia, dois (2) cargos em Morretes, um (1) cargo em São João do Triunfo e um (1) cargo em Mandaguari.

(B) -Cargos de Oficial de Justiça remanescentes da Lei Estadual Nº 11.719/97 que serão extintos à medida que vagarem: um (1) cargo em Corbélia, um (1) cargo em Mandaguari, dois (2) cargos em Morretes e um (1) cargo em São João do Triunfo.

(C) -Cargos de Oficial de Justiça remanescentes da Lei Estadual Nº 11.719/97 extintos: um (1) cargo em Grandes Rios, um (1) cargo em Jaguariaíva e um (1) cargo em Sertãoópolis.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 1819/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 08/07/2025, às 11:41, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1819** e o
código CRC **1A7A5D1E9C7E9BC**